



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO 90006 / 2026

#### CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

#### INTRODUÇÃO

Registro de Preços para aquisição de itens, destinados as regulares ações e funcionamento das unidades no âmbito da Rede Municipal, em consonância pela Lei nº 14.572/2023, com a Lei nº 8.080/1990 e com os arts. 196 e 197 da Constituição Federal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande/RJ.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.968.344,89 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

#### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13 / 04 / 2026 às 10h (horário de Brasília)

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

#### MODO DE DISPUTA:

ABERTO

#### INVERSÃO DE FASES

Conforme Item 12.1 do Termo de Referência – Anexo I, previsto no art. 17, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em prestígio aos princípios da eficiência, da celeridade e da razoabilidade que devem nortear as licitações.

#### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SEM EXCLUSIVIDADE



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## 1 - PREÂMBULO

1.1 -Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, sediada à Rodovia Amaral Peixoto, nº3399, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Cep 28960-000, através da Secretaria de Compras, Licitações e Transparência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, licitação com participação AMPLA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, com aplicação subsidiária, no que couber, da Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e demais normas que compõem a legislação aplicável à licitações e contratações públicas.

Processo Administrativo **671/2025**

Data e hora da sessão: 13/04/2026 às 10 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

## 2 - ANEXOS DO EDITAL

2.1 -Integram este edital, para todos os efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO I.I	Roteiro Técnico de Avaliação das Amostras Odontológicas
ANEXO I.II	Técnica Quantitativa
ANEXO II	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III	Declaração Unificada
ANEXO IV	Minuta do Contrato
ANEXO V	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Preço Máximo Proposto pela Administração

## 3 - OBJETO

3.1 -O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Pretensa contratação de empresa especializada na aquisição de **MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para atender as unidades de Saúde pertencentes a Secretária Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

A administração não se obriga a aquisição dos itens a serem licitados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, podendo até realizar licitação específica para este objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.3 - No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e na plataforma BNC, prevalecerá a descrita neste edital.

## 4 - PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 22 do Decreto Federal 11.462/23.

4.2 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3 - No caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados automaticamente na sua integralidade.

4.4 - Os preços registrados poderão ser alterados nas condições previstas a Ata de Registro de Preços, conforme minuta que faz parte deste edital de ANEXO V- Ata de Registro de Preços (inciso VI do artigo 82 da Lei Federal 14.133/2021).

4.5 - Na forma prevista na Ata de Registro de Preços, o eventual contrato que vier a ser formalizado durante a sua execução poderá ser prorrogado de acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data indicada no Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela pasta requisitante, após a formalização do contrato e da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.7 - O prazo determinado para início do fornecimento poderá ser prorrogado, desde que formalizado pleito com as razões e justificativas a serem submetidas à análise e aceitação da Administração.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

4.8 - Eventual pedido de prorrogação nos termos do item anterior, deverá ser encaminhada à fiscalização designada pelo Requiritante.

4.9 - A contratada deverá fornecer os materiais, objeto deste edital, na forma prevista no item 3 do Termo de Referência.

4.10 - O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, conforme estipulado no item 20.2.1 do Termo de Referência.

4.11 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado em periodicidade sucessiva em relação ao seu prazo inicial, respeitado o prazo decenal máximo previsto no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a sua extinção sem ônus para qualquer das partes.

4.12 - A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

4.13 - O Contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

## 5 - PREÇO ESTIMADO

5.1 - O valor estimado pela secretaria requisitante para a presente licitação é de R\$ 2.968.344,89 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

## 6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Gestão/Unidade:** Secretaria de Saúde;

**Programa de Trabalho:** 10.303.0006.2031 e 10.301.0006.2029;

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 e 44.90.52;

## 7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC- Bolsa Nacional de Compras, por meio do sítio <https://bnc.org.br/>.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

7.1.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.1.1.1 - Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página <https://bnc.org.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

7.1.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes à licitação.

7.1.3 - É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à Secretaria interessada, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.1.4 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

7.1.5 - Possuam atividade comercial pertinente ao objeto e atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos

## **7.2 -EM CASO DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.2.1 - Não será adotado regime de exclusividade ou reserva de participação para ME/EPP, em razão de o valor estimado da contratação ultrapassar o limite previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Será garantido, no entanto, o tratamento favorecido previsto nos arts. 44 a 49 da mesma Lei, especialmente quanto ao direito ao empate ficto não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame e que atendam, ainda, aos requisitos especificados nos subitens 7.1.1 a 7.1.

7.2.2 - As empresas que desejarem usufruir dos benefícios legais deverão comprovar o enquadramento como ME ou EPP nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006, além de atender às condições estabelecidas nos arts. 42 a 45 da referida norma e art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

7.2.3 - Será admitida a regularização fiscal nos termos do §1º do art. 42 da LC nº 123/2006, em até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

7.2.4 - A participação e a concessão dos benefícios legais serão limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública e iniciativa privada cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Federal 14.133/21 e formato similar da Instrução Normativa SEGES ME 05/2017 – Anexo VII-E.

7.2.5 - Caso a licitante ME EPP optante do Simples Nacional venha ser adjudicada e adquira o status de desenquadramento, deverá providenciar comunicação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação (celebração do Contrato ou instrumento equivalente), apresentando, no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do termo contratual, comprovação da efetivação das providências para a exclusão obrigatória prevista nos artigos 30 e 31, incisos II, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.2.6 - Caso a licitante optante pelo SIMPLES NACIONAL não efetue, nesse caso, a comunicação no prazo assinalado acima, a própria administração, em obediência ao princípio da probidade administrativa, efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

7.2.7 - Não haverá itens, para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.8 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

## **7.3 -PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS / COOPERATIVAS**

7.3.1 - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS e COOPERATIVAS, conforme justificado nos itens 8.1.1 e 8.2.1 do Termo de Referência.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## 8 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

8.1 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, a pessoa física ou jurídica que estejam enquadradas nas seguintes condições:

8.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, ainda na vigência da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02;

8.1.2 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III, e parágrafo quarto, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.1.3 - Declaradas inidôneas para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todas os entes federativos, na forma do inciso IV, e parágrafo quinto, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.1.4 - Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da administração ou com **agente público que desempenhe função na licitação, OU SEJA AUTOR DO TERMO DE REFERENCIA E PROETO BÁSICO E/OU ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;**

8.1.5 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.6 - Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.1.7 - O agente público da Prefeitura de Iguaba Grande, estendendo-se a vedação a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

8.1.8 - Na forma de cooperativas ou em consórcio de empresas ou grupo de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

8.1.9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

8.1.10 - Agente público da Prefeitura de Iguaba Grande, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.11 - Que tiverem decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

8.1.11.1 - Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira, devendo, então, demonstrar-se além da referida homologação judicial os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

8.1.12 - Proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

8.1.13 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

8.1.14 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

8.1.15 - Os impedimentos previstos nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 serão aplicados ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

8.1.16 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

8.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## 9 DA INVERSÃO DE FASES, APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E OUTROS DOCUMENTOS

9.1 - A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC e em atenção ao item 12.1 do Termo de Referência - Anexo I, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em prestígio aos princípios da eficiência, da celeridade e da razoabilidade que devem nortear as licitações.

9.2 O §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase de julgamento das propostas (inciso V do caput) poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, ser precedida das fases de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica (incisos III e IV do caput), desde que tal previsão conste expressamente no instrumento convocatório.

9.3 No presente certame, a adoção dessa sistemática, qual seja habilitação prévia antes do julgamento das propostas, encontra-se plenamente motivada, considerando-se os seguintes fundamentos:

a) Segurança Jurídica e Prevenção de Nulidades: A análise prévia da habilitação elimina, de forma antecipada, a possibilidade de classificação de propostas de licitantes que não atendam aos requisitos habilitatórios, mitigando riscos de adjudicação ou homologação de proposta apresentada por empresa inabilitada. Tal medida previne anulações posteriores e evita a repetição de etapas processuais, garantindo maior estabilidade ao procedimento.

b) Racionalização de Recursos Administrativos: A verificação inicial da habilitação concentra esforços apenas naqueles licitantes aptos sob o ponto de vista jurídico e documental, evitando que a Administração dedique tempo e recursos humanos à análise de propostas que, inevitavelmente, seriam desconsideradas por inabilitação posterior.

c) Mitigação de Riscos Técnicos e Operacionais: Em objetos de alta complexidade técnica, a habilitação prévia permite avaliar, com maior acurácia, a capacidade técnica e operacional das licitantes antes da análise de suas ofertas, assegurando que somente propostas de fornecedores aptos e qualificados sejam efetivamente consideradas no julgamento.

d) Compatibilidade com o Princípio do Planejamento: A medida está alinhada ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente ao princípio do planejamento, uma vez que estabelece um fluxo processual mais coerente com as peculiaridades do objeto licitado, reduzindo retrabalhos e permitindo melhor previsibilidade no andamento do certame.

e) Eficiência, Economicidade e Interesse Público: Ao reduzir o universo de propostas a serem analisadas apenas aos licitantes habilitados, a Administração promove ganho de eficiência, diminui custos operacionais e encurta prazos processuais, assegurando que o interesse público seja atendido de forma célere e vantajosa.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

f) Previsão Expressa no Edital e Publicidade do Ato: O procedimento está descrito de forma clara e inequívoca no edital, garantindo ampla publicidade e transparência aos licitantes e ao controle externo, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

9.4 - Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, se iniciará a fase de julgamento de propostas.

9.5 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça previstas no item 14.4.

9.6 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, **por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

9.8 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.9 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema BNC, sua proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço mediante cadastro junto ao sistema e concomitantemente anexar no sistema os documentos de habilitação e outros exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.9.1 Todos os documentos listados, dispostos e exigidos no edital deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública. A eventual ausência documental exigida ensejará em inabilitação do licitante.

9.9.2 - Sendo vedada a inclusão posterior dos documentos exigidos, caso haja algum documento ausente de apresentação. Sendo passível de apresentação documental de forma complementar apenas nos moldes contidos no art. 64 da Lei Federal 14.133/2021.

9.9.3 - Não serão aceitos documentos emitidos após a data e horário da abertura inicial do certame.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

9.9.4 - O descumprimento do subitem 9.9, 9.9.1, 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, feita pelo Pregoeiro, lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) dentro dos critérios estabelecidos no edital.

9.9.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

9.9.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.10 - A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada, na forma do § 1º do artigo 20 da Instrução Normativa SEGES n.º 73/2022.

9.11 - Configurada a situação de iminente desenquadramento durante a possível contratação, as licitantes então caracterizadas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) não poderão utilizar dos benefícios tributários na proposta e planilha de preços a serem apresentadas no certame.

9.12 - No caso de licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/ 2021.

9.13 - A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

9.14 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta(s) ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inserido(a)s no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.15 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.16 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.17 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

9.17.1 - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de porcentagem entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.17.2 - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o percentual final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.18 - O percentual final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo prestador de serviços durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.18.1 - Percentual inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.18.2 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.18.3 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 10 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, contendo preço global do Material; Descrição do Objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e anexos.

10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto.

10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta.

10.6 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

10.7 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

10.9 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na estimativa elaborada para esta licitação;

10.9.1 - O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS do edital de licitação, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas à readequação de sua oferta final.

10.10 - O prazo de validade da proposta comercial será de 90 (noventa) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

10.11 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso, persista o interesse DO CONTRATANTE este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **11 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.1 - A abertura da sessão pública deste certame, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá automaticamente pelo sistema na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br/>, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.2 - A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat), vedada outra forma de comunicação.

11.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

11.5 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.7 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.9 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

11.10 - Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de Propostas e documentos de Habilitação de que tratam os artigos 41 e 42 da Lei Federal 14.133/2021, o seu reinício somente poderão correr mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **12 MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES**

12.1 - Poderá ser adotado no certame eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando o critério de julgamento definido para a licitação, qual seja, **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas pelo sistema do recebimento e do valor consignado no registro.

12.3 - Para fins da apresentação dos lances durante a sessão pública da licitação, o valor a ser considerado **DEVERÁ** ser o **MENOR PREÇO POR LOTE**.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

12.4 - Os licitantes somente poderão oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando, o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**, entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.5 - Os licitantes somente poderão ofertar lances inferiores ao último por eles ofertado e registrado no sistema.

12.6 - Os licitantes poderão, ainda, apresentar lances superiores ao lance melhor classificado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

12.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.8 - Os licitantes somente poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos do § 3º do artigo 21 da Instrução Normativa SEGES n.º 73/2022.

12.9 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

12.10 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.11 - O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

12.12 - Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

12.13 - Em caso do modo de disputa ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final ABERTO.

12.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

12.13.2 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

12.13.3 - O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

12.13.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.14 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.14.1 - No caso de ao final da etapa de lances, o primeiro colocado oferecer proposta acima do preço máximo, deverá negociar junto ao mesmo, e em não havendo concordância do licitante, será declarado desclassificado.

12.15 - Na ocorrência de insucesso na situação prevista no subitem anterior, o pregoeiro deverá dar continuidade na negociação, junto ao demais licitantes, respeitada a ordem de classificação ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.16 - Não havendo lance final e fechado classificado nas formas estabelecidas nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.17 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que tenha sua proposta aceita e atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Ao final da etapa competitiva, observada a prerrogativa das microempresas e empresas de pequeno porte previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015, serão aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 60 da lei Federal n.º 14.133/21.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

12.19.1 - Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.19.2 - Em caso do modo de disputa fechado as propostas são apresentadas de forma sigilosa e somente são reveladas após o encerramento do prazo para a entrega destas. Esse modo de disputa é indicado quando se busca maior confidencialidade e controle sobre as propostas, sendo especialmente útil em situações que demandem a proteção de informações sensíveis.

12.19.3 - Em caso dos Modos de Disputas Aberto e Fechado consistem na combinação dos dois tipos aludidos anteriormente, nesta ordem. Nesse caso, a primeira parte da licitação, classificatória, ocorre de forma aberta, com a possibilidade de ajuste das propostas em resposta às ofertas dos concorrentes. Já a segunda parte do certame, que só participarão os licitantes classificados na fase inicial, ocorre de forma fechada, preservando a confidencialidade das propostas até o encerramento do processo licitatório.

12.19.4 - Conforme estabelecido no Art. 24 da IN. SEGES nº 73/22, no modo de disputa aberto e fechado, descrito no inciso II do art. 22, a etapa de envio de lances terá a duração de quinze minutos. Após o encerramento do prazo previsto no caput, o sistema enviará o aviso de fechamento iminente dos lances. Transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12.19.5 - Em seguida, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos que será sigiloso até o encerramento deste prazo

12.19.6 - No procedimento descrito no § 2º do art. 22, o licitante poderá optar por manter seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições estabelecidas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos. Esse lance também será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º do art. 24 da referida Instrução Normativa Federal.

12.19.7 - Após o encerramento dos prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art.24 da IN. SEGES nº 73/22, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 do predito.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

12.19.8 - Em caso de modo Fechado e aberto, a primeira parte da disputa, classificatória, ocorre de forma fechada, com as propostas sendo mantidas em sigilo até o momento definido pelo edital para a sua divulgação, enquanto a segunda parte da disputa se desenrolará de forma aberta, permitindo o ajuste das propostas em resposta às ofertas concorrentes

12.19.9 - De acordo com o Artigo 25 da IN. SEGES nº73/22, no modo de disputa fechado e aberto, como mencionado no inciso III do art. 22, apenas serão automaticamente classificados pelo sistema para a etapa da disputa aberta, conforme especificado no Artigo 23, os licitantes que apresentaram a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e aqueles com propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores à melhor proposta, conforme o critério de julgamento adotado

12.19.10 - Caso não haja pelo menos 3 (três) propostas dentro dessas condições, os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, considerando as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos, conforme disposto no Art. 23, da Instrução Normativa supracitada.

12.19.11 - Definida a melhor proposta e constatada uma diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações, conforme estabelecido no edital de licitação.

12.19.12 - Após esse reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter seu último lance. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa da SEGES de 30 de setembro de 2022.

## 13 DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS

13.1 - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

13.1.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

13.1.2 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior

13.1.3 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto

13.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada.

## 14 DA NEGOCIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

14.1 - Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício do desempate às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas eventualmente participantes, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, o pregoeiro deverá propor negociação direta com o licitante melhor classificado, objetivando obter condições mais vantajosas para a Administração, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

14.2 - A negociação será realizada e registrada por meio do sistema bnc.org.br, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, devendo o seu resultado ser formalmente anexado aos autos do processo de licitação.

14.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará o impedimento previsto no item 8 deste edital.

14.4 - Deverá ser observado, em razão da adoção de inversão de fases, ainda como condição prévia ao exame documental, se o licitante e seu(s) Sócio(s) atende às condições de participação no certame, relativamente às exigências previstas deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

14.4.1 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral de União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

14.4.2 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas-CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

14.4.3 - Em caso de realização de inversão de fases, previsto no art. 17, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a consulta prevista nos itens 14.1.4 e 14.4.2, ocorrerá junto a fase de HABILITAÇÃO.

14.5 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, **por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.6 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

14.6.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

14.6.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

14.6.3 - Constatada a existência de sanção, a licitante será considerada desclassificada, por falta de condição de participação.

14.7 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

## 15 DA CONFORMIDADE E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

15.1 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro o examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

15.1.1 Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, bem como o ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS –deste edital.

15.2 Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS deste edital.

15.3 Será rejeitada a proposta que apresentar as seguintes inadequações:

- 15.3.1 conter vícios insanáveis;
- 15.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 15.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 15.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 15.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

15.4 Para cada lote, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, devidamente detalhada, com os respectivos valores unitários dos itens e do total do lote readequados ao valor total vencedor, no prazo de até 2 (duas) horas e contado da solicitação do Sr. Pregoeiro junto ao sistema, sendo a mesma devidamente assinada pelo seu responsável ou representante legal.

15.4.1 A proposta readequada, deve ser encaminhada nos moldes do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS do edital de licitação e ainda atendendo o disposto no item nº 14.4.4.2.5 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

15.5 O prazo de encaminhamento da proposta readequada, ou de documentos complementares reputados de envio necessário, poderá ser prorrogado de ofício pelo pregoeiro ou por solicitação do licitante, por igual período inicial, mediante justificativa aceita, na forma do parágrafo 3º do artigo 29 da Instrução Normativa SEGES N.º 73/2022.

15.6 O pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e a compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, inclusive os seus valores unitários, desclassificando ao final as que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

15.7 Como critério de julgamento das propostas, será adotado o MENOR PREÇO POR LOTE.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

15.8 Na verificação do preço final, deverá realizar a aferição da sua exequibilidade, considerando indícios de inaptidão as propostas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado para a licitação, na forma do artigo 34 da Instrução Normativa SEGES N.º 73/2022.

15.9 Serão consideradas potencialmente inexequíveis as propostas que apresentarem valor inferior 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração, conforme estimativa elaborada pela secretaria requisitante.

15.10 Identificada proposta com indícios de inexequibilidade, o Pregoeiro promoverá diligência formal e motivada, notificando o licitante para comprovar documentalmente a viabilidade econômico-financeira do valor ofertado, no prazo assinalado pela Administração, sob pena de desclassificação.

15.11 O licitante deverá demonstrar a exequibilidade da proposta mediante apresentação documental completa, conforme incisos abaixo, com planilhas, memórias de cálculo, evidências de mercado e justificativas técnicas aptas a comprovar a viabilidade econômica do valor ofertado:

- I – Planilha analítica de custos e formação de preços, detalhando todos os insumos, encargos, tributos, materiais, equipamentos, mão de obra e custos indiretos, compatíveis com o objeto e metodologia do orçamento-base;
- II – Memória de cálculo adotada para composição dos preços unitários e global, evidenciando quantitativos, custos diretos e indiretos e margens aplicadas;
- III – Comprovação de custos e preços de mercado, por meio de cotações atualizadas, tabelas oficiais notas fiscais ou acordos comerciais vigentes, que evidenciem a compatibilidade dos valores praticados;
- IV – Demonstrativo dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, compatível com a legislação trabalhista, previdenciária e normas regulamentadoras aplicáveis;
- V – Justificativas técnicas ou econômicas capazes de evidenciar vantagens competitivas legítimas, ganhos de escala, condições logísticas diferenciadas ou custos de oportunidade que suportem a proposta apresentada.

15.12 A ausência de quaisquer dos elementos elencados a conter na proposta comercial readequada ou a ausência de apresentação na forma disposta acerca da comprovação de exequibilidade da proposta ou ainda mediante apresentação de documentos insuficientes para a comprovação, ensejará a desclassificação da proposta do licitante.

15.13 Recebida a documentação, o Pregoeiro, poderá requerer análise técnica do setor competente a este mister, solicitando emissão de relatório circunstanciado de análise de exequibilidade e parecer.

15.14 A proposta será declarada inexequível somente se, após análise técnica motivada, restar comprovado que:



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

I – O custo total do licitante ultrapassa o valor proposto, evidenciando insuficiência econômica para a execução contratual; e

II – Inexistem custos de oportunidade, condições mercadológicas ou vantagens competitivas legítimas que justifiquem o valor ofertado

III - Ausência de comprovação de exequibilidade da proposta ou ainda mediante apresentação de documentos insuficientes para a comprovação

15.15 A decisão de desclassificação será fundamentada em relatório técnico e parecer conclusivo, devidamente juntados ao processo administrativo, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando motivação, transparência e controle dos atos administrativos.

15.16 A comprovação de exequibilidade tem por finalidade resguardar a Administração Pública contra contratações inviáveis, prevenindo desequilíbrio econômico-financeiro, descumprimento contratual e danos ao erário, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, julgamento objetivo e segurança jurídica.

15.17 A aceitação ou rejeição da justificativa de exequibilidade será ato discricionário técnico vinculado, devendo estar devidamente fundamentado nos elementos objetivos de análise, sob pena de nulidade do julgamento

15.18 O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99.

15.19 O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal DA CONTRATANTE para orientar sua decisão, analisar e emitir parecer técnico ao que for requerido. Haja vista a atuação do Sr. Pregoeiro, não ocorrer quanto a qualquer aspecto técnico desta contratação.

15.20 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada.

15.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para conformidade e aceitação da proposta de preços, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES 73/2022 (envio no prazo mínimo de 2 horas da proposta comercial readequada)



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

15.22 A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

## 15.23 APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO TÉCNICO E DA AMOSTRA

15.23.1 Encontra-se previsto no item 9 do Termo de Referência – Anexo I, deste edital, a previsão do catálogo técnico e da amostra e as condições e formas quanto a esta particularidade. Destaca-se que o Termo de Referência, é item integrante e vinculativo ao edital.

15.23.2 As amostras serão requeridas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada lote, após a fase de lances, por meio de convocação direta pela secretaria requisitante

## 16 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1 O pregoeiro observará o cumprimento das exigências documentais junto ao edital e de habilitação previstas nos itens 17, além da entrega na forma e o cumprimento das obrigações a previstas no item 9 deste edital de licitação.

16.2 As licitantes participantes deverão anexar no sistema sua documentação previamente, conforme exposto no item 9 deste Edital. Sob pena de desclassificação diante do não cumprimento ou ausência documental prevista

16.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

16.4 - A não observância do disposto no item 9 ensejará desclassificação no momento da fase de habilitação.

16.5 Após a apresentação na forma disposta no item 9 dos documentos exigidos no edital, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

16.6 - A verificação do pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.7 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme previsto no § 1º do artigo 64 da Lei Federal 14.133/21.

16.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

16.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES 73/2022 (envio no prazo mínimo de 2 horas).

16.10 - A documentação deverá ter validade e emissão até a data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

16.11 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes para atendimento de exigências de habilitação, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.11.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a contratação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

## 17 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 17.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.1.1 - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.1.2 - Sociedade Simples: Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

17.1.3 - Microempreendedor Individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios-br/empreendedor>;

17.1.4 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de identificação de seus administradores;

17.1.4.1 - Sociedades por ações, será necessária a apresentação conjunta de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

17.1.5 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.1.6 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

17.1.7 - Os documentos apresentados deverão indicar os responsáveis pela Administração e estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **17.2 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

17.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda -CNPJ/MF;



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

17.2.3 - Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a, b, c, e D do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

17.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal;

17.2.5 - Prova de regularidade para com a Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

17.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda,

17.2.7 - Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pelo licitante;

17.2.8 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

17.2.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

## **17.2.10 DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS:**

17.2.10.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.2.10.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, consoante os termos do §5º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observando, se for o caso, as demais hipóteses previstas no parágrafo quarto.

17.2.10.3 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **17.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.3.1 - As exigências de qualificação técnica encontram-se dispostas no item 14.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

### **17.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

17.4.1 - Comprovação da boa situação financeira dos 02(dois) últimos exercícios da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados pelo seu responsável legal e por seus contadores devidamente registrado no CRC, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante(AC), do realizável a longo prazo(RLP), do passivo circulante(PC) e do passivo não circulante(PNC), de modo a possibilitar a avaliação da situação financeira da proponente, calculada a partir da aplicação das seguintes fórmulas acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

Fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo PC =

Passivo Circulante ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível Longo Prazo ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

17.4.2 - Serão inabilitadas as licitantes cujos índices apurados não atenderem o previsto acima.

17.4.3- Comprovação de patrimônio líquido igual ou capital social superior a 10% do valor estimado para a contratação, para os dois exercícios financeiros exigíveis.

17.4.4 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

17.4.4.1 - Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.4.4.2 - A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá á apresentar, mediante, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

17.4.4.3 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

17.4.4.4 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

17.4.5 - Para fins de apresentação de balanço patrimonial, será exigido Apresentação dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

17.4.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

17.4.5.1.1 - Publicados em Diário Oficial; ou

17.4.5.1.2 - Publicados em jornal de grande circulação;

17.4.5.1.3 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

17.4.5.1.4 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.4.5.1.5 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

17.4.5.1.6 - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.4.5.1.7 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

17.4.5.2 Sociedade criada no exercício em curso:

17.4.5.2.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

17.4.5.2.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

17.4.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

17.4.5.3.1 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

17.4.6 - As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

17.4.7 - Os documentos passíveis de apresentação, referidos no item 17.4.4, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, na forma do artigo § 6º do artigo 69 da Lei Federal 14.133/21.

17.4.8 - Os demonstrativos e índices contábeis a serem apresentados deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

17.4.9 - Em atenção ao Art. 69 - § 1º da Lei 14.133/21, a licitante deverá apresentar declaração assinada por profissional habilitado da sua área contábil em papel timbrado próprio, devidamente identificado e contendo indicação do seu número de inscrição junto ao conselho, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômico financeiros previstos e exigíveis na licitação.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

17.4.10 - Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem na alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último balanço patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela junta comercial e acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

## 17.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

17.5.1 – Apresentar Declaração Unificada conforme previsto junto ao modelo disponibilizado no ANEXO III do edital.

17.5.2 – Apresentar declaração que obteve na íntegra todo o instrumento convocatório e que sua participação se em pleno atendimento e concordância a todas cláusulas existentes que vinculam as partes deste ato licitatório.

17.5.3 - Apresentar Termo de Compromisso, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, declarando, de forma expressa, o atendimento integral às condições de garantia descritas no item 16.7 do Termo de Referência – Anexo I.

## 18 RECURSOS

18.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

18.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 - No que concerne as decisões proferidas nesta licitação, qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos a ser concedido pelo pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação.

18.4 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação via sistema.

18.5 - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte ao final do prazo de apresentação das razões recursais.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

18.6 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidas ao pregoeiro que proferiu a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará, relatando suas razões de forma fundamentada e motivada, à autoridade Superior Competente, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.7 - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, à autoridade Superior Competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

18.9 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.10 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 - O licitante/adjudicatário participante do procedimento licitatório estará sujeito, durante o seu transcorrer, à aplicação das seguintes sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21:

19.1.1 - Advertência

19.1.2 - Multa

19.1.3 - Impedimento de Licitar e Contratar, e

19.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar.

19.2 - Estarão passíveis das sanções previstas no item anterior, os licitantes que, com dolo ou culpa, se enquadrarem nas seguintes situações:

19.2.1 - Declarado inidôneo ou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, que se apresente para participar de procedimento licitatório, conforme artigo §2º do artigo 337-M do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19.2.2 - Venha frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório, conforme artigo 337-F do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.3 - Afaste ou tente afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, conforme artigo 337-K do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.4 - Devasse o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo, conforme artigo 337-J do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21)

19.2.5 - Patrocine, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário, conforme artigo 337-G do Decreto-Lei 2.848/40 (Art. 178 da Lei Federal 14.133/21);

19.2.6 - Deixe de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro;

19.2.7 - Não mantenha a proposta, dentro prazo de sua validade, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

19.2.7.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.2.7.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.2.7.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.2.7.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

19.2.8 - Não celebre o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.2.8.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19.2.9 - Apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.2.10 - Fraude a licitação;

19.2.11 - Comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.2.11.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.2.11.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.2.11.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.2.12 - Pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2.13 - Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n.º 12.846/13, em especial:

19.2.13.1 - Venha impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público, conforme a letra b do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.2.13.2 - Crie, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública, conforme a letra e do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.2.13.3 - Obtenha vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais conforme a letra f do inciso IV do artigo 5º da Lei Federal 12.846/13;

19.3 - Na aplicação das sanções, conjugadas as diretrizes do §1º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e do artigo 7º da Lei Federal 12.846/13, será observado o princípio da proporcionalidade, considerando-se especialmente (1) a natureza e a gravidade da infração cometida, (2) as peculiaridades do caso concreto, (3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes, (4) os danos para a Administração, (5) a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, (6) a consumação ou não da infração, (7) o grau de lesão ou perigo de lesão, (8) o efeito negativo produzido pela infração, (9) a situação econômica do infrator, (10) a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, (11) a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19.4 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.5 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.2.2 a 19.2.5, 19.2.9 a 19.2.13, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.6 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.6.1 - Para as infrações previstas nos itens 19.2.1, 19.2.6 a 19.2.8, a multa será de 0,5% a 15% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

19.6.2 - Para as infrações previstas nos itens 19.2.2 a 19.2.5, 19.2.9 a 19.2.13, a multa será de 15% a 30% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

19.7 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar, e com a Declaração de Inidoneidade de Licitar ou Contratar.

19.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.8.1 - Decorridos 20 (vinte) dias da convocação para assinatura do Contrato, ou da ata de registro de preço (ou retirada/aceite de empenho ou instrumento equivalente) sem a manifestação do adjudicatário, ficará configurada a referida recusa, sujeitando-o a multa moratória de 1% por dia de atraso injustificado, com base no valor adjudicado, na forma prevista no termo de referência, além da aplicação da aplicação do Impedimento de Licitar e Contratar pelo período de até 3 (três) anos.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19.8.2 - Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, a signatária da Ata de Registro de Preços/Contratada estará sujeita a multas no caso da ocorrência das situações correlacionadas e graduadas adiante, relacionadas especificamente a efetiva execução do objeto, relevadas possíveis justificativas que possam ser apresentadas por parte da contratada.

TABELA DE EVENTOS			
ITEM	CONDUTA	MULTAS	BASE
1	O atraso injustificado na assinatura de Ata de registro de preços/Contrato fora do prazo definido previamente no edital do certame e seus anexos.	Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado	Valor Adjudicado ou valor da parcela a ser contratada respectivamente, conforme o caso.
2	Não disponibilização de canal de atendimento seja telefonico ou por maio digital, inviabilizando a devida comunicação com a signatária do Contrato/Ata de registro de preços	Multa moratória de 0,5% duplicada na reincidência, limitada a 20%	Valor da ata ou do contrato ou parcela inadimplida
3	O atraso injustificado na entrega do objeto fora do prazo previsto no instrumento contratual, edital e anexos.	Multa moratória de 1% por dia de atraso injustificado, limitada a 20%	Valor da parcela inadimplida
4	Entrega do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência	Multa compensatória de 5% duplicada na reincidência, limitada a 20%	Valor da ata ou do contrato ou parcela inadimplida
5	Desatender as determinações regulares da Autoridade designada para o acompanhamento e fiscalização, assim como as de seus superiores (inciso II do art. 137 da Lei Federal 14133/21)	Multa compensatória de 5% por ocorrência, limitada a 30%	Valor da ata ou remanescente
6	Efetuar Subcontratação total ou parcial do objeto não admitida no contrato ou edital e seus anexos (Inciso I do art. 137 da Lei Federal 14.133/21)	Multa compensatória de 20%	Valor da ata/contrato ou remanescente

19.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19.10 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.15 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração

19.16 - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme previsto no artigo 161 na Lei Federal nº 14.133/21.

19.17 - As sanções administrativas aplicáveis por atos praticados no decorrer da execução contratual estão previstas no Termo de Referência e/ou na Minuta do Contrato, que constituem anexos deste Edital de Licitação.

## **20 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

20.1 - Uma vez **homologado** o resultado da licitação pelo titular do órgão requisitante, o registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital e anexos, conforme o modelo constante no ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 1 (um) ano, a partir da sua assinatura.

20.2 - A Administração enviará à adjudicatária a Ata de Registro de Preços para a assinatura de seu representante legal.

20.3 - A Ata assinada deverá ser devolvida à Administração no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

20.4 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo prestador dos serviços convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.5 - Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

20.6 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

20.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, em até 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à Administração convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

20.8 - A Ata de Registro de Preços assinada deverá ser devolvida acompanhada da cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

20.9 - Havendo manifestação de interessados durante o procedimento licitatório, poderá ser formalizado Cadastro de Reserva de Fornecedor(es), objetivando posteriormente a substituição da titularidade da ata de registro de preços em decorrência de cancelamento, devendo nesse caso ser respeitado preços iguais ao do licitante vencedor e observado a ordem de classificação final.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

20.10 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

## 21 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

21.1 - Após a homologação e/ou assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora será convocada para a celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO deste edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

21.2 - A convocação do adjudicatário se dará dentro do prazo de validade de sua proposta, por e-mail e/ou via telefone, ficando este obrigado a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21.3 - Quando da ocasião da assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

### 21.4 DAS CONDIÇÕES PRÉ CONTRATAÇÃO

21.4.1 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

21.5 - Caso a licitante vencedora não proceda a assinatura do instrumento contratual ou não cumpra os requisitos prévios e condicionantes para assinatura, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às sanções legais cabíveis, especialmente as previstas neste edital de licitação, minuta de contrato e demais anexos.

21.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, o pregoeiro realizará a reabertura do certame, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda e proporcione a viabilização da contratação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

21.7 - Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21.8 - As sanções administrativas mencionadas no item 19.5 não serão aplicáveis aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem anterior.

21.9 - O contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

## 21.10 GARANTIA DE LICITAR E GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

21.11 - As condições dispostas que tratam o item acima, encontram-se dispostas todas as condições e formas de realização junto aos itens 17.1 e 17.2 do Termo de Referência – Anexo I. Devendo a garantia de licitar prestada ser apresentada junto dos documentos a serem anexados na forma e prazo disposto no item 9 do edital.

## 22 RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1 - A entrega dos materiais deverão ocorrer em remessas parceladas, na forma estipulada no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, os mesmos serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após executada a conferência e verificação do teor do respectivo documento fiscal com os relatórios emitidos pela contratada, com a necessária atestação da fatura mensal.

22.2 - O recebimento definitivo dos serviços pela Administração não exclui a responsabilidade civil do prestador por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

22.3 - O aceite/aprovação dos serviços pela Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## 23 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e, nominal a Secretaria Municipal de Saúde fazendo-se consignar seu respectivo CNPJ do contratante. RJ.

23.2 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Coordenadoria de Gestão Administrativa e de Contratos (CGA) da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação,

23.3 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante crédito em conta-corrente da contratada, mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo, a contar da atestação da nota fiscal/fatura apresentada, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observadas as condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital e a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21.

23.4 - A Administração não se obrigará a pagar o valor integral da contratação decorrente da licitação, tendo como obrigação mensal pagar pelos serviços ou produtos efetivamente executados ou entregues.

23.5 - De acordo com autorização a ser consignada no instrumento contratual, a Administração poderá, verificado o descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, realizar a retenção de valores relativos a nota(s)/fatura(s) para fins da realização de pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, assegurando o devido exercício do direito do contraditório à contratada.

23.6 - Os pagamentos estarão sujeitos a ajustes e glosas em decorrência do eventual desatendimento de metas previstas no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelecido no Termo de Referência da licitação;

23.6.1 - No caso da ocorrência de descontos, a contratada deverá ser comunicada previamente para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado – IMR, conforme artigo 50 da IN ME nº 05/2017.

23.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

23.8 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas, em processo próprio, que se iniciará com o necessário requerimento que lhe for dirigido pela licitante contratada.

23.9 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, a retenção tributária na fonte dos tributos federais e municipais, conforme disposto na Lei Federal nº 9.249, de 26/12/1995, na Lei Federal 9.430, de 27/12/1996, na Instrução Normativa SRF nº 1234, de 11/01/2012, na Instrução Normativa SRF nº 971, de 13/11/2009, e na Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços.

23.10 - A contratada que estiver enquadrada nas hipóteses de não retenção tributária (artigo 4º da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012) ou amparada por medida judicial que suspenda a exigibilidade do crédito tributário (artigo 36º da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012) deverá apresentar o documento de cobrança acompanhado da comprovação de que continua enquadrada ou amparada, sob pena de retenção de tributos pela fonte pagadora.

23.11 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## 24 REVISÃO / REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

24.1 - Em eventual necessidade da realização do previsto acima, os critérios e moldes encontraram-se estabelecidos conforme proposto junto ao Termo de Referência – Anexo I.

## 25 SUSTENTABILIDADE

25.1 - A **contratada** deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber, além de observar todas as condições específicas previstas no termo de referência.

## 26 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

26.1 – Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BNC no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado que serão consideradas os envios encaminhados via sistema BNC enviadas até às 23:59 horas do último dia do prazo.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

26.2 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de 3(três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, ou seja, a secretaria requisitante. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

26.3 - A impugnação e pedido de esclarecimentos não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.4 - A decisão acerca da impugnação, que será proferida até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, caberá ao Pregoeiro, ouvida a pasta requisitante, quando necessário.

26.5 - Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado o prazo de ancoragem específico, conforme art. 55 da Lei 14.133/2021.

26.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão divulgadas, concomitantemente no portal da transparência da Prefeitura de Iguaba Grande <https://transparencia.iguaba.rj.gov.br/> e <https://www.bnc.org.br/>, além do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observados os prazos previstos no item 26.1 e 26.2, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

26.7 - Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

26.8 - A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

## **27 CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

27.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.2 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

27.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

27.8 - A autoridade superior da Administração promotora da licitação poderá revogar esta licitação por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

27.9 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

27.10 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

27.11 - Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, conforme previsto no § 3º, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.12 - Na hipótese da ilegalidade ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento, iniciando-se e findando-se estes somente em dias de expediente na Administração.

27.14 - O edital de licitação, e seus anexos, estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://transparencia.iguaba.rj.gov.br/r> e <https://www.bnc.org.br/>, locais em que serão disponibilizados ainda o acompanhamento dos resultados das fases desta licitação.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

27.15 - Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas. Por outro lado, havendo divergência entre o Edital e o Termo de Referência, prevalecerá este.

27.16 - Todos os documentos necessários à participação no presente certame e remetidos à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande deverão sê-los com a devida assinatura eletrônica, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.063/2020.

27.17 - Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, todos os documentos remetidos à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande no âmbito do presente procedimento licitatório deverão estar assinados eletronicamente, por meio de assinatura que atenda aos critérios de segurança, autoria e integridade documental, admitindo-se, exclusivamente, as seguintes modalidades:

27.18 - Assinatura eletrônica qualificada: aquela que utiliza certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme definido no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 14.063/2020;

27.19 - Assinatura eletrônica avançada: aquela que utiliza certificado digital não emitido no âmbito da ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do inciso II do caput do art. 4º da Lei nº 14.063/2020, desde que:

- esteja associada ao signatário de maneira inequívoca;
- utilize dados para criação de assinatura eletrônica cujo signatário possa operar, com elevado nível de confiança, sob seu controle exclusivo;
- esteja relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior seja detectável;
- permita que o signatário seja identificado.

27.20 - Não será admitida a utilização de assinatura eletrônica simples, conforme definida no inciso I do caput do art. 4º da Lei nº 14.063/2020, por não atender, por si só, ao nível de segurança, autenticidade e rastreabilidade exigido no presente procedimento licitatório.

27.21 - A verificação da autenticidade das assinaturas será realizada conforme os seguintes critérios:

- Para assinaturas qualificadas: verificação do certificado digital junto à ICP-Brasil, mediante ferramenta pública de validação de certificados digitais;
- Para assinaturas avançadas: obrigatória disponibilização de link direto ou ferramenta que permita a verificação da identidade do signatário, da integridade do documento e da data da assinatura, de forma auditável.

27.21.1 - A não disponibilização de meio de verificação da assinatura, a invalidade do certificado digital ou a impossibilidade de conferência dos elementos de segurança da assinatura apresentada ensejará a desconsideração do documento para fins de julgamento, e, quando se tratar de documento essencial à habilitação, poderá ensejar a inabilitação da licitante.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

27.22 - Todos os documentos assinados eletronicamente no âmbito do presente certame deverão conter assinatura eletrônica de pessoa física investida de poderes legais para representar a empresa, nos termos de seus atos constitutivos, vedada a assinatura atribuída diretamente à pessoa jurídica (CNPJ), sem identificação de representante com poderes de representação válidos.

27.23 - Serão admitidas assinaturas de:

27.24 - Sócio, dirigente, administrador ou responsável legal da empresa, devidamente nomeado conforme contrato ou estatuto social ou Procurador legalmente constituído, mediante procuração com poderes específicos para atuação no certame, cuja validade e regularidade deverão ser comprovadas.

27.25 - Não será admitido o uso de certificado digital de pessoa jurídica sem a vinculação expressa e verificável com a pessoa física signatária dotada de legitimidade para representar a empresa. Esta exigência encontra amparo na legislação civil vigente, especialmente nos seguintes dispositivos dos artigos 47 e 49-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil

27.26 - A ausência de comprovação de poderes do signatário acarretará a desconsideração do documento e, quando se tratar de documento essencial, implicará a inabilitação da licitante

27.27 - Os documentos com assinatura física, por ventura digitalizados e submetidos à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande terão sua aceitabilidade condicionada à verificação de sua autenticidade através das diligências possíveis, se necessário.

27.28 - A não apresentação (falta documental) ou não atendimento pleno de qualquer previsão existente neste edital nos moldes previstos no item 9, implicará na desclassificação do licitante.

27.29 - A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Iguaba Grande para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Iguaba Grande, 27 de março de 2026

---

**KAREN NETTO DE CASTRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO I.I

### ROTEIRO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS ODONTOLÓGICAS

P.A nº 671 / 2025

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos

#### 1. Identificação da Amostra

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Item avaliado: \_\_\_\_\_ Marca / Modelo: \_\_\_\_\_

#### 2. Conformidade Regulatória

Verificado:

Registro ou notificação ANVISA – ( ) Sim ( ) Não.

Rótulo em língua portuguesa – ( ) Sim ( ) Não.

Número de lote e validade – ( ) Sim ( ) Não.

Instruções de uso – ( ) Sim ( ) Não.

Composição declarada – ( ) Sim ( ) Não.

#### 3. Conformidade com o Termo de Referência

Tipo do material conforme TR – ( ) Sim ( ) Não.

Apresentação e embalagem – ( ) Sim ( ) Não.

#### 4. Avaliação Física e Funcional

Integridade da embalagem – ( ) Sim ( ) Não.

Ausência de vazamentos ou contaminação (quando aplicável) – ( ) Sim ( ) Não.

Facilidade de manuseio (quando aplicável) – ( ) Sim ( ) Não.

Aplicabilidade clínica – ( ) Sim ( ) Não.

#### 6. Conclusão

( ) APROVADO

( ) REPROVADO



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT** - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

Justificativa técnica:

---

---

## Servidor responsável pela avaliação

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT** - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO I.II

### TÉCNICA QUANTITATIVA

***OBS: OS DOCUMENTOS DE NATUREZA TÉCNICA SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS LICITANTES NA FORMA DIGITAL.***



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PROCESSO Nº 671 / 2025

OBJETO: XX.

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

LOTE 1: INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Nº Registro Da Anvisa	Marca/ Fabricante
1	Abaixador Língua Material: Aço Inoxidável, Tipo: Bruenings, Comprimento: 19,5CM - Unidade	UN	15				
2	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca, Modelo: Molt, Tamanho: Infantil, Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável - Unidade	UN	15				
3	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E	UN	36				



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. - <b>Unidade</b>						
4	Afastador Odontológico Tipo: Minesota, Material: Aço Inoxidável - <b>Unidade</b>	UN	15				
5	Alicate De Corte Tipo Corte: Frontal, Comprimento: 12CM, Características Adicionais: Corte De Fios De Aço - <b>Unidade</b>	UN	15				
6	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016. - <b>Unidade</b>	UN	720				
7	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016. - <b>Unidade</b>	UN	720				
8	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200 Unidade	UN	360				
9	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011 - <b>Unidade</b>	UN	360				
10	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013 - <b>Unidade</b>	UN	360				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

11	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2135. <b>- Unidade</b>	UN	360				
12	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. <b>- Unidade</b>	UN	360				
13	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3215. <b>- Unidade</b>	UN	360				
14	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2200 <b>- Unidade</b>	UN	360				
15	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Inativo, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: Ref. 3082. <b>- Unidade</b>	UN	360				
16	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Inativo, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3083. <b>- Unidade</b>	UN	360				
17	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica	UN	360				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199 <b>- Unidade</b>						
18	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199. <b>- Unidade</b>	UN	420				
19	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. ¼. <b>- Unidade</b>	UN	360				
20	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. ½. <b>- Unidade</b>	UN	360				
21	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 2 <b>- Unidade</b>	UN	360				
22	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4 <b>- Unidade</b>	UN	360				
23	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6 <b>- Unidade</b>	UN	360				
24	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 5 <b>- Unidade</b>	UN	360				



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

25	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Pêra, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 330 - <b>Unidade</b>	UN	360				
26	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Referência: Ref. 329 - <b>Unidade</b>	UN	360				
27	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Plano, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Características Adicionais: Endo Z - <b>Unidade</b>	UN	360				
28	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana 1: Ref. 702 - <b>Unidade</b>	UN	360				
29	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Espiral, Característica Adicional: Lentulo, Comprimento: Cerca De 17MM, Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40MM, - <b>Unidade</b>	UN	360				
30	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Espiral, Característica Adicional: Lentulo, Comprimento: Cerca De 25MM, Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40MM, Apresentação: Caixa C/ 4. - <b>Unidade</b>	UN	360				
31	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 6, Comprimento: 32MM - <b>Unidade</b>	UN	360				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

32	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 5, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	360				
33	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 4, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	360				
34	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 3, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	360				
35	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 2, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	360				
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 1, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	360				
37	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Chama, Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060 <b>- Unidade</b>	UN	40				
38	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Cruzado Fino, Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 045. <b>- Unidade</b>	UN	40				
39	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Esférica, Referência: Ref. 6 <b>- Unidade</b>	UN	40				
40	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilíndrica, Característica Adicional: Transmetal Tipo de haste:	UN	360				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	25MM , Tipo de Corte: Corte Grosso 12MM diâmetro - <b>Unidade</b>						
41	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3 - <b>Unidade</b>	UN	43				
42	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio, Característica Adicional: Colorido, Formato: Sextavado, Tipo Uso: Autoclavável - <b>Unidade</b>	UN	180				
43	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco - <b>Unidade</b>	UN	28				
44	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco - <b>Unidade</b>	UN	28				
45	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11- 12, Características Adicionais: Cabo Oco - <b>Unidade</b>	UN	28				
46	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Grace, Modelo: 13-14 - <b>Unidade</b>	UN	28				
47	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: Nº 11- 12 - <b>Unidade</b>	UN	28				
48	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 13-14, Características Adicionais: Cabo Oco - <b>Unidade</b>	UN	28				
49	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 17-18, Características Adicionais: Cabo Oco - <b>Unidade</b>	UN	28				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

50	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: Nº 11-12 <b>- Unidade</b>	UN	28				
51	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Molt <b>- Unidade</b>	UN	28				
52	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25MM, Características Adicionais: Nº 15 – <b>Estojo com 6 unidades</b>	UN	24				
53	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25MM, Características Adicionais: Nº 30 – <b>Estojo com 6 Unidades</b>	UN	24				
54	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	24				
55	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 23, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	24				
56	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	24				
57	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	24				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

58	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico <b>- Unidade</b>	UN	24				
59	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	24				
60	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável <b>- Unidade</b>	UN	24				
61	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Walshan Lado Direito <b>- Unidade</b>	UN	24				
62	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Walshan Lado Esquerdo <b>- Unidade</b>	UN	24				
63	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
64	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
65	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Componentes: C/ Cursor, Apresentação:	EMB	54				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Conjunto Completo – <b>Embalagem com 6 unidades</b>						
66	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
67	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
68	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
69	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 06, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
70	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 08, Componentes: C/ Curso - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
71	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	54				
72	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Rotatória, Comprimento: 25MM, Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação, Tamanho: 1ª Série, Componentes: C/ Cursor,	EMB	240				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>						
73	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cônico Para Lixa, Compatibilidade: Para Peça Reta - <b>Unidade</b>	UN	35				
74	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável. <b>- Unidade</b>	UN	48				
75	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Capacidade: 1,80ML, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo: Carpole, Aplicação: Refluxo Tradicional <b>- Unidade</b>	UN	86				
76	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável. <b>- Unidade</b>	UN	144				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>							<b>R\$</b>

<b>LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Nº Registro Da Anvisa</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>
1	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: Até 25L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos:	UN	15				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memoria De Dados. <b>- Unidade</b>						
2	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, 13Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica, Altura: 1,65M, Largura: 0,65M, Profundidade: 0,40M, Aplicação: Uso Hospitalar, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado. <b>- Unidade</b>	UN	15				
3	Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência, Modo De Operação Monopolar: Monopolar, Potência Máxima Corte Monopolar: De 201 A 300W, Tipo De Coagulação: Coagulação e Spray, Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 1 Misto, Modo De Operação: Bipolar, Micro e Macro, Outros Componentes: Alarme, Memória, Compatibilidade: Compatível C/ Irrigação. <b>- Unidade</b>	UN	4				
4	Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1HP, Voltagem: BivoltV, Vazão: 12M3/MIN. <b>- Unidade</b>	UN	15				
5	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão (Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão <b>- Unidade</b>	UN	48				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

6	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão (Pb), Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante <b>- Unidade</b>	UN	24				
7	Destilador Água Capacidade: 4L/H, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Aplicação: Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável <b>- Unidade</b>	UN	15				
8	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs., Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular <b>- Unidade</b>	UN	28				
9	Equipamento Odontológico Tipo: Gotejador Elétrico Duplo, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Componentes: 2 Peças De Mão, Jogo De Ponteiras. <b>- Unidade</b>	UN	14				
10	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs., Indicação: Periodontia/Endodontia/Prótese/Dentí stica, Fonte: Elétrico, Instalação: Ponto De Energia, Componentes Adicionais:	UN	15				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras <b>- Unidade</b>						
11	Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Polidora Química, Composição: Cuba Em Alumínio Anodizado, Características: Elétrica, Temperatura Máxima Cerca De 70° <b>- Unidade</b>	UN	12				
12	Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Vibrador De Gesso, Aplicação: Para Moldagem, Gesso E Revestimento, Composição: Mesa Removível, Base Com Ventosas Para Fixação, Características: Vibração Regulável, Chave Liga-Desliga, Voltagem: 110/220. <b>- Unidade</b>	UN	6				
13	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autolavável, Apresentação: Embalagem Individual. <b>- Unidade</b>	UN	180				
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Recarregável voltagem Bivolt, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 1300 Ma/LEDs E Área Focal De 25 M, Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis / Regulador Foco. <b>- Unidade</b>	UN	12				
15	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada, Material: Gabinete E Tampa Em Aço Inoxidável, Ajuste: Painel Digital, Capacidade: Cerca De 20L, Temperatura: Temperatura Até 60°C, adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 12	UN	14				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Canulados, Característica: Abastecimento E escoamento Manual. <b>- Unidade</b>						
16	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, Rodízio C/ Freio, Material: Gabinete Em Aço Inoxidável, Tampa Em Acrílico, Ajuste: Painel Digital, Capacidade: Cerca De 60L, Temperatura: Temperatura Até 65°C, adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 30 Canulados, Característica: Abastecimento E escoamento Automáticos, adicional 2: C/ Impressora. <b>- Unidade</b> <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> <b>Lavadora Ultrassônica Modelo:</b> <b>Horizontal, Material: Gabinete Em Aço</b> <b>Inoxidável, Tampa Em Acrílico ou vidro</b> <b>temperado, Ajuste: Painel Digital,</b> <b>Capacidade: Cerca De 50L,</b> <b>Temperatura: Temperatura Até 65°C,</b> <b>adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca</b> <b>De 30 Canulados, Característica:</b> <b>Abastecimento E escoamento</b> <b>Automáticos.</b>	UN	14				
17	Mufa Odontológica Aplicação: Para Microondas, Material: Polipropileno, Componentes: Base, Contramufa, Disco Demuflagem, Componentes Adicionais: Parafusos, Chave Allen <b>- Unidade</b>	UN	12				
18	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 300 X 180 X 5MM <b>- Unidade</b>	UN	12				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Saca Broca, Aplicação: Caneta Alta Rotação Cabeça Padrão  - Unidade	UN	36				
20	Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 220V, Funcionamento: Automático, Aplicação: Vedação Embalagens Plásticas, Velocidade: 10M/MIN, Potência: 280W, Características Adicionais: Controle Eletrônico De Temperatura  - Unidade	UN	14				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>						<b>R\$</b>	

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Nº Registro Da Anvisa	Marca/Fabricante
1	Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM – - <b>Embalagem com 100 unidades.</b>	UN	144				
2	Acessório Para Polimento De Próteses Tipo: Disco / Roda, Material*: Brim, Modelo: Com Costura, Diâmetro: Cerca De 100MM  – Unidade	UN	14				
3	Acessório Para Polimento De Próteses Tipo: Disco / Roda, Material*: Flanela, Modelo: Com Costura, Diâmetro: Cerca De 100MM  - Unidade	UN	14				
4	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico, Material: Poliéster Ou Poliuretano, Formato: Manta Em Disco, Tipo Uso 1: Descartável.	EMB	14				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- Embalagem com 50 unidades						
5	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente – Frasco 5ML.	FRA	144				
6	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. - Caixa com 100 unidades	CX	144				
7	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Caixa com 100 unidades	CX	144				
8	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre - Caixa com 100 unidades	CX	480				
9	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre.	CX	480				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- Caixa com 100 unidades						
10	Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo II, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Presa Normal - Embalagem com 454 gramas.	EMB	60				
11	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. - Embalagem com 500G	EMB	80				
12	Antibolha Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido, Característica: Agente Redutor De Tensão Superficial, Aplicação: Confecção De Modelos De Gesso - Frasco 100ML	ML	5				
13	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina - Embalagem com 100 unidades	PC	200				
14	Arco Odontológico Material: Plástico, Tipo: Young, Tipo Uso: Reutilizável, Forma: U, Aplicação: Esticar Lençol Borracha, Características Adicionais: Isolamento Dental - Unidade	UN	28				
15	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana E Viral, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 60G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha. - Unidade	UN	1200				
16	Barra Erich Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 1M, Largura: 3MM, Espessura: 1MM, Aplicação: Odontológica	UN	14				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	<b>- Unidade medindo 1 Metro</b>						
17	Bicarbonato De Sódio Concentração: 650G, Forma Farmacêutica: Em Pó <b>- Frasco 500 Gramas</b>	FR	120				
18	Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 75 X 75CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável <b>- Unidade</b>	UN	120				
19	Cera Odontológica Tipo: 7, Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelho/Rosa <b>- Caixa com 18 lâminas.</b>	CX	60				
20	Cera Odontológica Tipo: 9, Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelha/Rosa <b>- Caixa com 18 lâminas</b>	CX	60				
21	Cera Odontológica Tipo: Utilidade, Apresentação: Caixa 5 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelha/Branca <b>- Caixa com 5 lâminas</b>	CX	60				
22	Cera Para Osso Composição: Cera De Abelhas E Palmitato Isopropílico, Tipo Uso: Hemostático, Estéril, Descartável <b>- Embalagem com 2,5 gramas</b>	EMB	60				
23	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo Característica adicional: Erosão máxima 0,17mm Tempo de Presa: Máximo de 5 min Componente adicional: Primer+Glazer <b>- Kit com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 5ml de glaze+ 2,5 ml de primer</b>	UN	288				
24	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo	UN	36				



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	<b>– Kit pó 28G + líquido 10ML</b>						
25	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Ativação: Autopolimerizável, Composição: Óxido De Zinco, Hidrocortisona, Timol Iodado, Aspecto Físico: Pó – <b>Frasco com 50G</b>	FR	24				
26	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo – <b>Pó 12G+líquido 10ML</b>	UN	24				
27	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única – <b>Pote 25 Gramas</b>	UN	48				
28	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso, Ativação: Dual, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo – <b>Kit com 2,5G de base + 2,5G de catalisador</b>	UN	24				
29	Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Eugenol, Aspecto Físico: Líquido – <b>Frasco com 20 ML</b>	FR	28				
30	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável – <b>Pacote com 500 Unidades</b>	PC	150				
31	Condicionador De Porcelana Concentração: 10%, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico – <b>Seringa com 2,5ML</b>	ML	28				
32	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel – <b>Seringa 2,5 ML</b>	ML	360				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

33	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: <b>Cartelas C/ 180 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril –	EMB	24				
34	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: <b>Cartelas C/ 180 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril –	EMB	24				
35	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: Nº 35, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b> , Esterilidade: Estéril	EMB	24				
36	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: Nº 30, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b> , Esterilidade: Estéril	EMB	24				
37	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: M, Comprimento: 28MM- <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b>	EMB	24				
38	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Mf, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b>	EMB	24				
39	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Pp (Ff), Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b>	EMB	24				
40	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Pm (Fm), Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b>	EMB	24				
41	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida	EMB	24				
42	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: 2ª	EMB	24				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Série, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas,</b> Característica Adicional: Sortida.						
43	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: Nº 40, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação:</b> <b>Estojo 120 Pontas</b>	EMB	24				
44	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: Nº 25, Comprimento: 28MM, Apresentação: Refil (Tubo) <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	24				
45	Corante Tipo: Azul De Metileno, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Ci 52015 <b>- Frasco com 60ML</b>	FR	14				
46	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Anteriores Inferiores, - <b>Apresentação:</b> <b>Placa C/ 6 Dentes</b>	UN	36				
47	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Anteriores Superiores, <b>- Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.</b>	UN	150				
48	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Posteriores Inferiores, <b>- Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.</b>	UN	150				
49	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Posteriores Inferiores, - <b>Apresentação: Placa C/ 8 Dentes</b>	UN	150				
50	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Posteriores Superiores, <b>Apresentação: Placa C/ 8 Dentes</b>	UN	150				
51	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica,	UN	150				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Região: Dentes Anteriores Inferiores, <b>Apresentação: Placa C/ 6 Dentes</b>						
52	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Anteriores Superiores, <b>Apresentação: Placa C/ 6 Dentes</b>	UN	150				
53	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Flúor, Sabor: Frutas, Tipo: Infantil, Capacidade: 50G – <b>Apresentação tubo de 50G</b>	UN	7000				
54	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Flúor, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G – <b>Apresentação tubo 90 G</b>	UN	5000				
55	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único – <b>Rolo com 100 Metros</b>	RL	345				
56	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. – <b>Rolo com 100 Metros</b>	RL	345				
57	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 40CM, Componentes: C/	RL	345				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único – <b>Rolo com 100 Metros</b>						
58	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra- Ângulo, Cor: Branca - <b>Unidade</b>	UN	432				
59	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufo, Uso: Contra- Ângulo - <b>Unidade</b>	UN	432				
60	Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Anatômico, Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados, Modelo: Macio, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Comprimento Mínimo 150mm E Largura Mínima 16mm, Tipo Cerdas: Pontas Polidas. - <b>Unidade</b>	UN	5000				
61	Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Reto, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Infantil, Características Adicionais Cabo: Ligeiramente-Flexível, Características-Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos, Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas - <b>Unidade</b>	UN	7000				
62	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha – <b>Caixa com 120 Pastilhas</b>	CX	288				
63	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Gel – <b>Bisnaga com 36ML/40G</b>	BN	288				
64	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Adicional: Para Processamento Seco, Dimensões: 20 X 25CM – <b>Caixa com 100 Unidades</b>	CX	36				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

65	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40MM – Caixa com 100 Unidades	CX	48				
66	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual – Embalagem com 24 Fios	EMB	80				
67	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual – Embalagem com 24 envelopes	EMB	80				
68	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 10MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual – Embalagem com 24 envelopes	EMB	60				
69	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 16MM, Esterilidade: Estéril,	EMB	36				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Apresentação: Embalagem Individual <b>- Embalagem com 24 envelopes</b>						
70	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual <b>- Embalagem com 36 envelopes</b>	EMB	36				
71	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 18MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual <b>- Embalagem com 12 envelopes</b>	EMB	36				
72	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual <b>- Embalagem com 24 envelopes</b>	EMB	72				
73	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	EMB	80				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- Embalagem com 24 envelopes						
74	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado. - Rolo com 100 MT	RL	7000				
75	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,70MM - Rolo com 50G/ 3 Metros	RL	24				
76	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,80MM - - Rolo com 50G/ 3 Metros	RL	24				
77	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,90MM - Rolo com 50G/ 3 Metros	RL	24				
78	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel, Tipo: Amarelo, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,08MM - Rolo com 50G	RL	24				
79	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel, Tipo: Amarelo, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,12MM - Rolo com 40G	RL	24				
80	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Médio, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável - Rolo com 2,5MT	RL	12				
81	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave, Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. - Rolo com 30 Metros	RL	240				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

82	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso – <b>Frasco com 475 ML</b>	FR	120				
83	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerosol, Temperatura: Cerca De -50°C – <b>Frasco 200ML</b>	FR	43				
84	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Comum Tipo II – <b>Embalagem 1KG</b>	KG	60				
85	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV – <b>Embalagem 1KG</b>	KG	80				
86	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Tipo III – <b>Embalagem 1 KG</b>	KG	80				
87	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex – <b>Caixa com 100 Unidades</b>	CX	400				
88	Indicador Químico Classe: Classe Iv, Tipo Uso: Interno, Tipo: Multiparamétrico, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor – <b>Embalagem com 250 tiras</b>	EMB	28				
89	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Alginato De Sódio E Água, Aplicação: Para Gessos E Acrílicos – <b>Frasco com 1Litro</b>	FR	12				
90	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente – <b>Caixa com 100 unidades</b>	CX	14				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

91	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente – Caixa com 100 unidades	CX	12				
92	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente – Caixa com 100 unidades	CX	28				
93	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc – Frasco com 200 ML Spray	FR	48				
94	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio – Caixa com 50 unidades	CX	180				
95	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14CM, Tipo Uso*: Uso Único, descartável – Embalagem com 26 unidades	EMB	48				
96	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7MM, Tipo Uso: Descartável – Rolo com 50 CM	RL	144				
97	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5MM, Tipo Uso: Descartável. – Rolo com 50 MM	RL	144				
98	Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita, Apresentação: Envelope 50 Folhas	UN	144				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	De 10cm, Largura: 10MM, Tipo Uso: Descartável <b>-Embalagem com 50 Unidades</b>						
99	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco E Anti-Em Cor Lente: Incolor, Características Adicionais: Contra Luminosidade Intensa, Raios Ultravioleta. <b>- Unidade</b>	UN	50				
100	Pasta Moldagem Material Básico: Óxido De Zinco E Eugenol, Tipo: Base + Catalisador, Apresentação:Conjunto Completo – <b>Conjunto com 60G de pasta base + 60G de catalisador</b>	CJ	36				
101	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Denso + Fluido + Catalisador, Apresentação *: Conjunto Completo <b>- Conjunto com 1Kg de denso + 120G de fluido + 50G de catalisador</b>	CJ	12				
102	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação, Tipo: Denso+Fluido+Catalisador, Apresentação *: Conjunto Completo – <b>Conjunto com 1KG de denso + 120G de fluido + 50G de catalisador</b>	CJ	12				
103	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor <b>- Bisnaga com 90G</b>	BN	36				
104	Pavio - Lamparina / Toucheira Nome: Pavio - Lamparina / Toucheira <b>- Pacote com 12 unidades</b>	PC	36				
105	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso:	UN	36				



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Odontológico, Características Adicionais: Extrafino - <b>Unidade</b>						
106	Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja, Comprimento: 10CM, Largura: 2,5CM, Espessura: 10MM, - <b>Unidade</b>	UN	12				
107	Petrolato Aspecto Físico: Pasta Cerosa Incolor Ou Branca, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8009-03-8. - <b>Embalagem com 1KG</b>	KG	24				
108	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Ativação Por Microondas, Aspecto Físico: Líquido - <b>Frasco com 120ML</b>	FR	24				
109	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Com Cor - <b>Embalagem com 2,25KG</b>	EMB	24				
110	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido - <b>Frasco com 250ML</b>	FR	24				
111	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido, Componente Adicional: Com Agente De Ligação Cruzada - <b>Frasco com 1 Litro</b>	LT	24				
112	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Incolor/Rosa - <b>Embalagem com 2,25KG</b>	EMB	24				
113	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido, Componente Adicional: Com Agente De Ligação Cruzada - <b>Frasco com 1LT</b>	FR	24				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

114	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível <b>- Seringa com 4G</b>	UN	48				
115	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual <b>- Frasco com 475ML</b>	FR	144				
116	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor <b>- Seringa com 2G</b>	UN	36				
117	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual <b>- Unidade</b>	UN	1440				
118	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, numerada, componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual <b>-Unidade</b>	UN	1440				
119	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente <b>- Frasco com 5ML</b>	FR	14				
120	Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, descartável	PC	1200				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- Pacote com 40 unidades						
121	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc, Tipo: Sangue, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, descartável <b>- Unidade</b>	UN	150				
122	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, descartável <b>- Embalagem com 12 Tiras</b>	EMB	180				
123	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: Cerca De 3MM, Apresentação: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizável <b>- Embalagem com 6 tiras</b>	EMB	180				
124	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Descartável <b>- Embalagem com 50 tiras</b>	EMB	180				
125	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Descartável <b>- Embalagem com 50 tiras</b>	EMB	180				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 – INSUMOS ODONTOLÓGICOS</b>						<b>R\$</b>	



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

LOTE 4 - MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Nº Registro Da Anvisa	Marca/Fabricante
1	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável – Caixa com 50 Tubetes de 1,8ML	CX	600				
2	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/200.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável – Caixa com 50 tubetes de 1,8ML	CX	300				
3	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório – Embalagem com 1 Litro	LT	43				
4	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica – Embalagem com 1 Litro	LT	43				
5	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido – Frasco com 20ML	FR	24				
6	Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido Incolor, Fórmula Química: C10h18o, Peso Molecular: 154,25G/MOL, Pureza Mínima: Mínimo De 99%, Número De Referência Química: Cas 470-82-6 – Frasco com 10ML	FR	36				
7	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, característica Adicional: Acidulado – Frasco com 200ML	FR	60				
8	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro – Frasco 200ML	FR	28				
9	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração:	LT	6				



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada <b>- Litro</b>						
10	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada <b>- Frasco com 10 ML</b>	FR	14				
11	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos, Dimensões: Cerca De 5 X 10CM, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, <b>- Embalagem com 10 Unidades</b>	EMB	60				
12	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril - <b>Unidade</b>	UN	50				
13	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio, Aspecto Físico: Líquido <b>- Frasco com 10ML</b>	FR	50				
14	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó – <b>Frasco com 10G</b>	FR	16				
15	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo – <b>Embalagem com 13G de Base + 11G de Catalisador</b>	EMB	16				
16	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo <b>- Embalagem com 5LT</b>	LT	28				
17	Iodofórmio Composição: Em Éter Etílico, Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Tópica,	FR	14				



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada – Frasco com 10ML						
18	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável – Caixa com 50 tubetes de 1,8ML	CX	144				
19	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000 – Caixa com 50 tubetes de 1,8 ML	CX	240				
20	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido – Frasco com 20ML	FR	36				
21	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio - Conjunto com 10ML de verniz + 10 ML de Fluoreto De Sódio	UN	28				
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - MEDICAMENTOS							R\$
VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 e 4							R\$

O preço total ofertado é R\$xxxxx,00(\_\_\_\_\_).

O preço ofertado inclui todos os custos de entrega, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital de nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa DIAS) dias, contados da data de sua entrega à administração.

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Iguaba Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90006 / 2026

Processo Administrativo nº 671 /2025

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico nº 90006 / 2026 do Processo Administrativo nº 671 / 2025, que tem por objeto o registro de preços para \_\_\_\_\_ futura \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ pretensa \_\_\_\_\_, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de XXXXXX, vem DECLARAR que:

- 1) Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadrados na situação de **( ) Microempresa, ( ) Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**
- 2) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;
- 4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;
- 8) Conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico nº 90006/2026 do Processo Administrativo nº 671/2025 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.
- 9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;
- 10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

eventuais averiguações que se façam necessárias;

- 11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;
- 12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;
- 13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;
- 14) Que são autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;
- 15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

**Local, Dia/Mês/Ano**

---

**Assinatura do Representante legal RG e  
CPF**



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO IV - MINUTA-PADRÃO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### CONTRATO Nº XXX

O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE/FUNDO MUNICIPAL DE XXX, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. XXXX, com sede na Rua XXX, nº XX, bairro XXX, Iguaba Grande/RJ, CEP 28.960-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXX, Sr(a).. XXX, matrícula funcional nº XXXXX, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede na XXX, neste ato representada pelo Sr. XXX, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento no processo administrativo n.º XXX/20XX, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato, decorrente do Instrumento, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é XXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência ou Projeto Básico que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital da Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A proposta do CONTRATADO, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor GLOBAL deste contrato é de R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**2.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**2.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou dos serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**3.1** O prazo de vigência da contratação é de **XXXX**, com início no dia **XXXX** e término no dia **XXX**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme estipulado no Termo de Referência ou no Projeto Básico.

**3.2** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

- a) demonstração formal, no processo, de que a forma dos fornecimentos tem natureza continuada;
- b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido realizados regularmente;
- c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na continuidade dos fornecimentos;
- d) manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que o CONTRATADO mantém as condições de habilitação; e
- f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

**3.3** O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

**3.4** A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

**3.5** O Contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

**4.1** O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência ou no Projeto Básico.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

5.1 Os preços apresentados terão os seus valores em reais e correrão pela dotação da Secretaria Municipal Contratante, descritas abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

6.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ou no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico;



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

- 8.1.3** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou no Projeto Básico.
- 8.1.6** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8** Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo previsto no Termo de Referência ou no Projeto Básico.
- 8.1.9** Cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, independente de transcrição para este instrumento.
- 8.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a:
- 8.3.1** Prestar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, bem como de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.3.2** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado no Termo de Referência ou no Projeto Básico, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 8.3.3** Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega para representá-lo na execução do contrato;
- 8.3.4** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 8.3.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 8.3.6** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**8.3.7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, se for o caso estipulada no Termo de Referência, o valor correspondente aos danos sofridos;

**8.3.8** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**8.3.9** Enviar mensalmente ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Dívida Ativa da PGE, **4)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **5)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e **6)** Certidão que comprove e regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**8.3.10** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**8.3.11** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, ou para qualificação, na contratação direta, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

**8.3.12** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**8.3.13** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**8.3.14** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

**8.3.15** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

**8.3.16** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



# PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**8.3.17** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

**8.3.18** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**8.3.19** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

**8.3.20** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**8.3.21** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**8.3.22** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**8.3.23** Cumprir as obrigações previstas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, independente de transcrição para este instrumento.

## **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO**

**9.1** As regras acerca do reajuste ou repactuação do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, anexo a este contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1** As regras acerca da subcontratação são aquelas definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, anexo a este contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**11.1** As regras acerca da garantia de execução são aquelas definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, anexo a este contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** As regras acerca das infrações e sanções administrativas referente à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico, anexo a este contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**13.1** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**13.1.1** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei Federal nº14.133/21;

**13.1.2** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

**13.1.3** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.2** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**13.2.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.2.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.2.3** Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD**

**14.1** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do presente contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**14.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**14.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**14.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**14.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**14.6** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**14.7** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**14.8** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**14.9** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**14.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**14.11** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**14.12** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1** Fica eleito o foro da Comarca Iguaba Grande com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das suas testemunhas abaixo subscritas.

Iguaba Grande/RJ, XX de XXXXX de 20XX.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE**

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 , para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º2230/2024 de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Un	Prazo



# PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)	Máxima	e Mínima	garantia ou validade
--	--	------------------------	------------------------	--------	----------	----------------------

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)...

3.1 - {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

## **CLÁUSULA QUARTA- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

4.2.2 *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.3 *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.4 *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

#### **Dos limites para as adesões**

4.5 *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.6 *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.7 *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.*

4.9 *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10 *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## **CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.1 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## CLÁUSULA SÉTIMA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA OITAVA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **CLÁUSULA NONA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inc. VIII, do Decreto nº 426/2015), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, inc. III do Decreto nº 426/2015).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO**



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

O Foro da Cidade de Iguaba Grande é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo , Secretário Municipal de XXXX e pela EMPRESA REGISTRADA.

Iguaba Grande /RJ, XXXX de XXXX de 2024

XXXXXXXXXXXXX

Secretário/Fundo xxxxxx

**EMPRESA REGISTRADA**

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## Anexo

### Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## ANEXO VI

### VALOR MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

#### LOTE 1: INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	CONSUMO/ PERMANENTE	QTD MIN.	QTD MÁX	CÓD. CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador Língua Material: Aço Inoxidável, Tipo: Bruenings, Comprimento: 19,5CM  - <b>Unidade</b>	UN	<b>CONSUMO</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	318740	R\$ 33,07	R\$ 496,05
2	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca, Modelo: Molt, Tamanho: Infantil, Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável  - <b>Unidade</b>	UN	<b>CONSUMO</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	466093	R\$ 240,11	R\$ 3.601,65
3	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável.  - <b>Unidade</b>	UN	<b>CONSUMO</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	438080	R\$ 22,50	R\$ 810,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

4	Afastador Odontológico Tipo: Minesota, Material: Aço Inoxidável  - Unidade	UN	CONSUMO	13	15	314524	R\$ 15,13	R\$ 226,95
5	Alicate De Corte Tipo Corte: Frontal, Comprimento: 12CM, Características Adicionais: Corte De Fios De Aço  - Unidade	UN	CONSUMO	13	15	282080	R\$ 124,13	R\$ 1.861,95
6	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016.  - Unidade	UN	CONSUMO	576	720	427327	R\$ 15,71	R\$ 11.311,20
7	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana: 1016.  - Unidade	UN	CONSUMO	576	720	403374	R\$ 10,94	R\$ 7.876,80
8	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo	UN	CONSUMO	288	360	403835	R\$ 17,17	R\$ 6.181,20



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200 Unidade							
9	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011  - Unidade	UN	CONSUMO	288	360	402944	R\$ 17,42	R\$ 6.271,20
10	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013  - Unidade	UN	CONSUMO	288	360	402946	R\$ 14,77	R\$ 5.317,20
11	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2135.  - Unidade	UN	CONSUMO	288	360	403126	R\$ 17,28	R\$ 6.220,80
12	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo	UN	CONSUMO	288	360	403745	R\$ 17,45	R\$ 6.282,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. <b>- Unidade</b>							
13	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3215. - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403118	R\$ 17,30	R\$ 6.228,00
14	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2200 - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403835	R\$ 13,29	R\$ 4.784,40
15	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, característica Adicional: Topo Inativo, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: Ref. 3082. - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403377	R\$ 15,21	R\$ 5.475,60
16	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica,	UN	CONSUMO	288	360	402989	R\$ 14,86	R\$ 5.349,60



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Característica Adicional: Topo Inativo, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3083.  - <b>Unidade</b>								
17	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403876	R\$ 38,71	R\$ 13.935,60	
18	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199.  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	336	420	403875	R\$ 32,21	R\$13.570,20	
19	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. ¼.  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403169	R\$ 13,97	R\$ 5.029,20	
20	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica,	UN	CONSUMO	288	360	403170	R\$ 17,77	R\$ 6.397,20	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. ½.  - <b>Unidade</b>							
21	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 2  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403310	R\$ 10,64	R\$ 3.830,40
22	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403311	R\$ 14,48	R\$ 5.212,80
23	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403312	R\$ 16,59	R\$ 5.972,40
24	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 5	UN	CONSUMO	288	360	403175	R\$ 14,31	R\$ 5.151,60



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- Unidade							
25	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Pêra, Característica Adicional: Curta, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 330  - Unidade	UN	CONSUMO	288	360	403307	R\$ 14,53	R\$ 5.230,80
26	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Referência: Ref. 329 -  Unidade	UN	CONSUMO	288	360	404053	R\$ 16,40	R\$ 5.904,00
27	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Plano, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Características Adicionais: Endo Z -  Unidade	UN	CONSUMO	288	360	439276	R\$ 32,82	R\$ 11.815,20
28	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada Longa, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Grosso, Numeração Americana 1: Ref. 702 -  Unidade	UN	CONSUMO	288	360	403305	R\$ 28,02	R\$ 10.087,20
29	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material:	UN	CONSUMO	288	360	422115	R\$ 76,63	R\$ 27.586,80



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Aço Inoxidável, Formato: Espiral, Característica Adicional: Lentulo, Comprimento: Cerca De 17MM, Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40MM, <b>- Unidade</b>							
30	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Espiral, Característica Adicional: Lentulo, Comprimento: Cerca De 25MM, Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40MM, Apresentação: Caixa C/ 4. <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	407929	R\$ 75,41	R\$ 27.147,60
31	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 6, Comprimento: 32MM - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403615	R\$ 19,99	R\$ 7.196,40
32	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 5, Comprimento: 32MM <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403614	R\$ 20,07	R\$ 7.225,20
33	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato:	UN	CONSUMO	288	360	403613	R\$ 15,29	R\$ 5.504,40



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Gates, Referência: Ref. 4, Comprimento: 32MM  - <b>Unidade</b>							
34	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 3, Comprimento: 32MM  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403611	R\$ 17,48	R\$ 6.292,80
35	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 2, Comprimento: 32MM  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403610	R\$ 18,89	R\$ 6.800,40
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Gates, Referência: Ref. 1, Comprimento: 32MM  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	403609	R\$ 14,18	R\$ 5.104,80
37	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Chama, Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	32	40	428567	R\$ 89,12	R\$ 3.564,80
38	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio,	UN	CONSUMO	32	40	427512	R\$ 79,69	R\$ 3.067,60



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Formato: Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Cruzado Fino, Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 045.  - <b>Unidade</b>							
39	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Esférica, Referência: Ref. 6  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	32	40	426801	R\$ 42,53	R\$ 1.701,20
40	Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cilindrica, Característica Adicional: Transmetal Tipo de haste: 25MM , Tipo de Corte: Corte Grosso 12MM diâmetro  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	288	360	414849	R\$ 33,15	R\$ 11.934,00
41	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: N° 3  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	36	43	272821	R\$ 35,67	R\$ 1.533,81
42	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio, Característica Adicional: Colorido, Formato: Sextavado, Tipo Uso: Autoclavável  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	150	180	413299	R\$ 13,21	R\$ 2.377,80



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

43	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427571	R\$ 70,61	R\$ 1.977,08
44	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427572	R\$ 60,58	R\$ 1.696,24
45	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427568	R\$ 71,42	R\$ 1.999,76
46	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Grace, Modelo: 13-14  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	253768	R\$ 104,11	R\$ 2.915,08
47	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: Nº 11-12  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427566	R\$ 67,01	R\$ 1.876,28
48	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 13-14,	UN	CONSUMO	24	28	427812	R\$ 57,21	R\$ 1.601,88



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais: Cabo Oco  <b>- Unidade</b>								
49	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: 17-18, Características Adicionais: Cabo Oco  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427723	R\$ 78,18	R\$ 2.189,04	
50	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mccall, Modelo: Nº 11-12  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	427566	R\$ 62,95	R\$ 1.762,60	
51	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Molt  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	24	28	413449	R\$ 74,84	R\$ 1.796,16	
52	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25MM, Características Adicionais: Nº 15 – <b>Estojo com 6 unidades</b>	UN	CONSUMO	20	24	418779	R\$ 24,97	R\$ 599,28	
53	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Digital, Comprimento: 25MM, Características Adicionais: Nº 30 – <b>Estojo com 6 Unidades</b>	UN	CONSUMO	20	24	418778	R\$ 25,57	R\$ 613,68	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

54	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável.  - Unidade	UN	CONSUMO	20	24	413510	R\$ 109,64	R\$ 2.631,36
55	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 23, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável.  - Unidade	UN	CONSUMO	20	24	413515	R\$ 114,66	R\$ 2.751,84
56	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável.  - Unidade	UN	CONSUMO	20	24	413523	R\$ 62,06	R\$ 1.489,44
57	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável.  - Unidade	UN	CONSUMO	20	24	413522	R\$ 96,82	R\$ 2.323,68



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

58	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	20	24	378164	R\$ 78,29	R\$ 1.878,96
59	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	20	24	413513	R\$ 103,79	R\$ 2.490,96
60	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	20	24	413514	R\$ 124,33	R\$ 2.983,92
61	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Walshan Lado Direito <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	20	24	313348	R\$ 553,23	R\$ 13.277,52
62	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Walshan Lado Esquerdo <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	20	24	313349	R\$ 434,95	R\$ 10.438,80



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

63	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	418523	R\$ 42,34	R\$ 2.286,36
64	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	430415	R\$ 32,36	R\$ 1.747,44
65	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 31MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	430416	R\$ 31,22	R\$ 1.685,88
66	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital,	EMB	CONSUMO	42	54	430414	R\$ 45,59	R\$ 2.461,86



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Tamanho: 2ª Série/45 A 80, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>							
67	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	419472	R\$ 21,88	R\$ 1.181,52
68	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 10, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	419457	R\$ 34,89	R\$ 1.884,06
69	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 06, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	419471	R\$ 38,02	R\$ 2.053,08
70	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável,	EMB	CONSUMO	42	54	419460	R\$ 48,95	R\$ 2.643,30



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 08, Componentes: C/ Curso - <b>Embalagem com 6 unidades</b>							
71	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	42	54	438252	R\$ 162,62	R\$ 8.781,48
72	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Rotatória, Comprimento: 25MM, Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação, Tamanho: 1ª Série, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto Completo. - <b>Embalagem com 6 unidades</b>	EMB	CONSUMO	192	240	430443	R\$ 106,28	R\$ 25.507,20
73	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cônico Para Lixa, Compatibilidade: Para Peça Reta - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	28	35	438671	R\$ 16,31	R\$ 570,85
74	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta,	UN	CONSUMO	40	48	471152	R\$ 181,71	R\$ 8.722,08



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.  - <b>Unidade</b>							
75	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Capacidade: 1,80ML, Características Adicionais: Retrocarga, Tipo: Carpule, Aplicação: Refluxo Tradicional  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	72	86	413354	R\$ 71,31	R\$ 6.132,66
76	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	116	144	471566	R\$ 26,52	R\$ 3.818,88
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 1 – INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>							<b>R\$ 416.239,02</b>	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	CONSUMO/ PERMANENTE	QTD MIN.	QTD MAX	CÓD. CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: Até 25L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número</p> <p>De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memoria De Dados.</p> <p><b>- Unidade</b></p>	UN	<b>PERMANENTE</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	625456	R\$ 5.151,81	R\$ 77.277,15
2	<p>Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, 13Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica, Altura: 1,65M, Largura: 0,65M, Profundidade: 0,40M, Aplicação: Uso Hospitalar,</p>	UN	<b>PERMANENTE</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	365063	R\$ 866,93	R\$ 13.003,95



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado.  <b>- Unidade</b>							
3	Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência, Modo De Operação Monopolar: Monopolar, Potência Máxima Corte Monopolar: De 201 A 300W, Tipo De Coagulação: Coagulação e Spray, Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 1 Misto, Modo De Operação: Bipolar, Micro e Macro, Outros Componentes: Alarme, Memória, Compatibilidade: Compatível C/ Irrigação.  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	3	4	459785	R\$ 31.403,1 3	R\$ 125.612,52
4	Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio, Potência Motor: 1HP, Voltagem: BivoltV, Vazão: 12M3/MIN.  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	13	15	606058	R\$ 1.835,63	R\$ 27.534,45
5	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima:  Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão (Pb), Tipo	UN	CONSUMO	40	48	437552	R\$ 2.331,47	R\$ 111.910,56



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão  <b>- Unidade</b>							
6	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm, Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão (Pb), Cabeça Padrão, Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta, Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa, Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos), Apresentação: Estojo, Conjunto Completo, Acessórios: Óleo Lubrificante  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	20	24	422198	R\$ 1.771,98	R\$ 42.527,52
7	Destilador Água Capacidade: 4L/H, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60, Aplicação: Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	13	15	452823	R\$ 754,35	R\$ 11.315,25
8	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De	UN	CONSUMO	24	28	416252	R\$458,67	R\$ 12.842,76



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs., Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular <b>- Unidade</b>							
9	Equipamento Odontológico Tipo: Gotejador Elétrico Duplo, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Componentes: 2 Peças De Mão, Jogo De Ponteiras. <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	12	14	416157	R\$ 1.315,33	R\$ 18.414,62
10	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs., Indicação: Periodontia/Endodontia/Prótese/Dentística, Fonte: Elétrico, Instalação: Ponto De Energia, Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	12	15	410454	R\$ 3.896,33	R\$ 58.444,95
11	Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Polidora	UN	CONSUMO	10	12	453104	R\$ 533,00	R\$ 6.396,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Química, Composição: Cuba Em  Alumínio Anodizado, Características: Elétrica, Temperatura Máxima Cerca De 70°  - <b>Unidade</b>							
12	Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Vibrador De Gesso, Aplicação: Para Moldagem, Gesso E Revestimento, Composição: Mesa Removível, Base Com Ventosas Para Fixação, Características: Vibração Regulável, Chave Liga-Desliga, Voltagem: 110/220.  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	5	6	617362	R\$ 369,70	R\$ 2.218,20
13	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autolavável, Apresentação: Embalagem Individual.  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	150	180	413299	R\$ 13,35	R\$ 2.403,00
14	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Recarregável voltagem Bivolt, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 1300 Ma/LEDs E Área Focal De 25 M,	UN	CONSUMO	10	12	445149	R\$ 59,42	R\$ 713,04



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis / Regulador Foco.  <b>- Unidade</b>							
15	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada, Material: Gabinete E Tampa Em Aço Inoxidável, Ajuste: Pannel Digital, Capacidade: Cerca De 20L, Temperatura: Temperatura Até 60°C, adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 12 Canulados, Característica: Abastecimento E Escoamento Manual.  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	12	14	480952	R\$ 21.503,67	R\$ 301.051,38
16	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, Rodízio C/ Freio, Material: Gabinete Em Aço Inoxidável, Tampa Em Acrílico, Ajuste: Pannel Digital, Capacidade: Cerca De 60L, Temperatura: Temperatura Até 65°C, adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 30 Canulados, Característica: Abastecimento E Escoamento Automáticos, adicional 2: C/ Impressora.  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	12	14	480953	R\$ 43.266,97	R\$ 605.737,58



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	DESCRIÇÃO							
	<b>COMPLEMENTAR:</b> <b>Lavadora Ultrassônica</b> <b>Modelo: Horizontal,</b> <b>Material: Gabinete Em Aço</b> <b>Inoxidável, Tampa Em</b> <b>Acrílico ou vidro</b> <b>temperado, Ajuste: Painel</b> <b>Digital, Capacidade: Cerca</b> <b>De 50L, Temperatura:</b> <b>Temperatura Até 65°C,</b> <b>adicional 1: Cesto C/ Saídas</b> <b>P/ Cerca De 30 Canulados,</b> <b>Característica:</b> <b>Abastecimento E</b> <b>Escoamento Automáticos.</b>							
17	Mufla Odontológica Aplicação: Para Microondas, Material: Polipropileno, Componentes: Base, Contramufla, Disco Demuflagem, Componentes Adicionais: Parafusos, Chave Allen  - <b>Unidade</b>	UN	<b>CONSUMO</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	446569	R\$ 240,67	R\$ 2.888,04
18	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 300 X 180 X 5MM  - <b>Unidade</b>	UN	<b>CONSUMO</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	453191	R\$ 518,09	R\$ 6.217,08



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

19	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Saca Broca, Aplicação: Caneta Alta Rotação Cabeça Padrão  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	30	36	411905	R\$ 37,22	R\$ 1.339,92
20	Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 220V, Funcionamento: Automático, Aplicação: Vedação Embalagens Plásticas, Velocidade: 10M/MIN, Potência: 280W, Características Adicionais: Controle Eletrônico De Temperatura  <b>- Unidade</b>	UN	PERMANENTE	12	14	337693	R\$ 1.196,70	R\$ 16.753,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>							<b>R\$ 1.444.601,77</b>	

## LOTE 3 – INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	CONSUMO/ PERMANENTE	QTD MIN.	QTD MAX	CÓD. CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM – - <b>Embalagem com 100 unidades.</b>	UN	CONSUMO	120	144	629305	R\$ 11,70	R\$ 1.684,80
2	Acessório Para Polimento De Próteses Tipo: Disco / Roda,	UN	CONSUMO	12	14	438302	R\$ 20,96	R\$ 293,44



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Material*: Brim, Modelo: Com Costura, Diâmetro: Cerca De 100MM  - <b>Unidade</b>							
3	Acessório Para Polimento De Próteses Tipo: Disco / Roda, Material*: Flanela, Modelo: Com Costura, Diâmetro: Cerca De 100MM  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	12	14	438304	R\$ 31,73	R\$ 444,22
4	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Refil P/ Tamborel Endodôntico, Material: Poliéster Ou Poliuretano, Formato: Manta Em Disco, Tipo Uso 1: Descartável.  - <b>Embalagem com 50 unidades</b>	EMB	CONSUMO	12	14	445318	R\$ 31,42	R\$ 439,88
5	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente  - <b>Frasco 5ML.</b>	FRA	CONSUMO	120	144	391135	R\$ 38,02	R\$ 5.474,88
6	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.  - <b>Caixa com 100 unidades</b>	CX	CONSUMO	120	144	397515	R\$ 52,29	R\$ 7.529,76



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

7	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  - Caixa com 100 unidades	CX	CONSUMO	120	144	397516	R\$ 29,99	R\$ 4.318,56
8	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre - <b>Caixa com 100 unidades</b>	CX	CONSUMO	384	480	442145	R\$ 25,87	R\$ 12.417,60
9	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre.  - Caixa com 100 unidades	CX	CONSUMO	384	480	442144	R\$ 30,51	R\$ 14.644,80
10	Alginate Uso Odontológico Tipo: Tipo II, Apresentação: Pó,	EMB	CONSUMO	48	60	278252	R\$ 65,19	R\$3.911,40



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais: Presas Normais  - Embalagem com 454 gramas.								
11	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril.  - Embalagem com 500G	EMB	CONSUMO	64	80	407961	R\$ 20,92	R\$ 1.673,60	
12	Antibolha Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido, Característica: Agente Redutor De Tensão Superficial, Aplicação: Confeção De Modelos De Gesso  - Frasco 100ML	ML	CONSUMO	4	5	418135	R\$ 28,05	R\$ 140,25	
13	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina - Embalagem com 100 unidades	PC	CONSUMO	160	200	410557	R\$ 26,10	R\$ 5.220,00	
14	Arco Odontológico Material: Plástico, Tipo: Young, Tipo Uso: Reutilizável, Forma: U, Aplicação: Esticar Lençol Borracha, Características Adicionais: Isolamento Dental  - Unidade	UN	CONSUMO	24	28	308236	R\$ 35,25	R\$ 987,00	
15	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material:	UN	CONSUMO	960	1200	604928	R\$ 17,37	R\$ 20.844,00	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms, Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana E Viral, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca De 60G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha.  - <b>Unidade</b>								
16	Barra Erich Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 1M, Largura: 3MM, Espessura: 1MM, Aplicação: Odontológica  - <b>Unidade medindo 1 Metro</b>	UN	CONSUMO	12	14	267034	R\$ 669,41	R\$ 9.371,74	
17	Bicarbonato De Sódio Concentração: 650G, Forma Farmacêutica: Em Pó  - <b>Frasco 500 Gramas</b>	FR	CONSUMO	100	120	617051	R\$ 21,61	R\$ 2.593,20	
18	Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260G/M2, Dimensões: Cerca De 75 X 75CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável  - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	100	120	607056	R\$ 11,47	R\$ 1.376,40	
19	Cera Odontológica Tipo: 7, Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelho/Rosa  - <b>Caixa com 18 lâminas.</b>	CX	CONSUMO	48	60	406791	R\$ 31,66	R\$ 1.899,60	
20	Cera Odontológica Tipo: 9, Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelha/Rosa	CX	CONSUMO	48	60	406792	R\$ 25,28	R\$ 1.516,80	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	<b>- Caixa com 18 lâminas</b>							
21	Cera Odontológica Tipo: Utilidade, Apresentação: Caixa 5 Lâminas, Peso: Cerca De 220G, Cor: Vermelha/Branca <b>- Caixa com 5 lâminas</b>	CX	CONSUMO	48	60	406785	R\$ 27,69	R\$ 1.661,40
22	Cera Para Osso Composição: Cera De Abelhas E Palmitato Isopropílico, Tipo Uso: Hemostático, Estéril, Descartável <b>- Embalagem com 2,5 gramas</b>	EMB	CONSUMO	48	60	273052	R\$ 25,76	R\$ 1.545,60
23	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo Característica adicional: Erosão máxima 0,17mm Tempo de Presa: Máximo de 5 min Componente adicional: Primer+Glazer <b>- Kit com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 5ml de glaze+ 2,5 ml de primer</b>	UN	CONSUMO	240	288	406250	R\$ 169,82	R\$ 48.908,16
24	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo <b>- Kit pó 28G + líquido 10ML</b>	UN	CONSUMO	30	36	404541	R\$ 54,52	R\$ 1.962,72
25	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Ativação: Autopolimerizável,	FR	CONSUMO	20	24	438127	R\$ 17,49	R\$ 419,76



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Composição: Óxido De Zinco, Hidrocortisona, Timol Iodado, Aspecto Físico: Pó – <b>Frasco com 50G</b>							
26	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo  – <b>Pó 12G+líquido 10ML</b>	UN	CONSUMO	20	24	404553	R\$ 36,11	R\$ 866,64
27	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório, Composição: Com Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única  – <b>Pote 25 Gramas</b>	UN	CONSUMO	40	48	404547	R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
28	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso, Ativação: Dual, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo  - <b>Kit com 2,5G de base + 2,5G de catalisador</b>	UN	CONSUMO	24	24	404556	R\$ 193,33	R\$ 4.639,92
29	Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Eugenol, Aspecto Físico: Líquido  – <b>Frasco com 20 ML</b>	FR	CONSUMO	24	28	404552	R\$ 32,22	R\$ 902,16
30	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras,	PC	CONSUMO	120	150	628256	R\$ 19,12	R\$ 2.868,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Características Adicionais:								
	Descartável  – Pacote com 500 Unidades								
31	Condicionador De Porcelana Concentração: 10%, Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico – <b>Seringa com 2,5ML</b>	ML	CONSUMO	24	28	391948	R\$ 19,08	R\$ 534,24	
32	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel  – <b>Seringa 2,5 ML</b>	ML	CONSUMO	288	360	391582	R\$ 10,11	R\$ 3.639,60	
33	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: <b>Cartelas C/ 180 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril –	EMB	CONSUMO	20	24	419003	R\$ 47,37	R\$ 1.136,88	
34	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: <b>Cartelas C/ 180 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril –	EMB	CONSUMO	20	24	419004	R\$ 45,10	R\$ 1.082,40	
35	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: Nº 35, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojos 120 Pontas</b> , Esterilidade: Estéril	EMB	CONSUMO	20	24	418992	R\$ 55,27	R\$ 1.326,48	
36	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: Nº 30, Comprimento:	EMB	CONSUMO	20	24	418990	R\$ 45,71	R\$ 1.097,04	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b> , Esterilidade: Estéril								
37	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: M, Comprimento: 28MM- <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	419013	R\$ 29,39	R\$ 705,36	
38	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Mf, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	438277	R\$ 35,70	R\$ 856,80	
39	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Pp (Ff), Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	419184	R\$ 42,67	R\$ 1.024,08	
40	Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Pm (Fm), Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	419044	R\$ 40,23	R\$ 965,52	
41	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b> , Característica Adicional: Sortida	EMB	CONSUMO	20	24	419006	R\$ 38,89	R\$ 933,36	
42	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28MM,	EMB	CONSUMO	20	24	419007	R\$ 37,57	R\$ 901,68	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	<b>Apresentação: Estojo 120 Pontas,</b> Característica Adicional: Sortida.								
43	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: Nº 40, Comprimento: 28MM, <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	419538	R\$ 38,94	R\$ 934,56	
44	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: Nº 25, Comprimento: 28MM, Apresentação: Refil (Tubo) <b>Apresentação: Estojo 120 Pontas</b>	EMB	CONSUMO	20	24	418963	R\$ 41,93	R\$ 1.006,32	
45	Corante Tipo: Azul De Metileno, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Ci 52015 <b>- Frasco com 60ML</b>	FR	CONSUMO	12	14	329774	R\$ 70,81	R\$ 991,34	
46	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Anteriores Inferiores, - <b>Apresentação: Placa C/ 6 Dentes</b>	UN	CONSUMO	30	36	407417	R\$ 44,84	R\$ 1.614,24	
47	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Anteriores Superiores, <b>- Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.</b>	UN	CONSUMO	120	150	407416	R\$ 35,19	R\$ 5.278,50	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

48	Dente Artificial Tipo: 3 Ou Mais Prensagens, Material: Resina Acrílica Ipn E Ligações Cruzadas, Região: Dentes Posteriores Inferiores,  <b>- Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.</b>	UN	CONSUMO	120	150	407418	R\$ 62,93	R\$ 9.439,50
49	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Posteriores Inferiores, - <b>Apresentação: Placa C/ 8 Dentes</b>	UN	CONSUMO	120	150	407413	R\$ 39,75	R\$ 5.962,50
50	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Posteriores Superiores, <b>Apresentação: Placa C/ 8 Dentes</b>	UN	CONSUMO	120	150	407412	R\$ 32,46	R\$ 4.869,00
51	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Anteriores Inferiores, <b>Apresentação: Placa C/ 6 Dentes</b>	UN	CONSUMO	120	150	407411	R\$ 40,43	R\$ 6.064,50
52	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem, Material: Resina Composta E Acrílica, Região: Dentes Anteriores Superiores, <b>Apresentação: Placa C/ 6 Dentes</b>	UN	CONSUMO	120	150	407409	R\$ 35,82	R\$ 5.373,00
53	Dentifricio Composição Básica: Creme Dental Com Flúor, Sabor: Frutas, Tipo: Infantil, Capacidade: 50G	UN	CONSUMO	5600	7000	627891	R\$ 6,56	R\$ 45.920,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	– Apresentação tubo de 50G							
54	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Flúor, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G – <b>Apresentação tubo 90 G</b>	UN	CONSUMO	4000	5000	627890	R\$ 2,71	R\$ 13.550,00
55	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 30CM, Componentes: C/Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único  – <b>Rolo com 100 Metros</b>	RL	CONSUMO	288	345	442386	R\$ 137,05	R\$ 47.282,25
56	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. – <b>Rolo com 100 Metros</b>	RL	CONSUMO	288	345	442385	R\$ 63,90	R\$ 22.045,50
57	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 40CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso:	RL	CONSUMO	288	345	443097	R\$ 221,93	R\$ 76.565,85



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Uso Único – <b>Rolo com 100 Metros</b>								
58	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	346	432	404892	R\$ 2,90	R\$ 1.252,80	
59	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufo, Uso: Contra-Ângulo - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	346	432	431409	R\$ 2,91	R\$ 1.257,12	
60	Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Anatômico, Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados, Modelo: Macio, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Comprimento Mínimo 150mm E Largura Mínima 16mm, Tipo Cerdas: Pontas Polidas. - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	4000	5000	435448	R\$ 5,91	R\$ 29.550,00	
61	Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Reto, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Infantil, Características Adicionais Cabo: Ligeiramente-Flexível, Características-Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos, Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	5600	7000	398861	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

62	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha  – Caixa com 120 Pastilhas	CX	CONSUMO	240	288	425849	R\$ 31,07	R\$ 8.948,16
63	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Gel – Bisnaga com 36ML/40G	BN	CONSUMO	240	288	427612	R\$ 215,24	R\$ 61.989,12
64	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Adicional: Para Processamento Seco, Dimensões: 20 X 25CM  – Caixa com 100 Unidades	CX	CONSUMO	30	36	415448	R\$ 368,90	R\$ 13.280,40
65	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40MM  – Caixa com 100 Unidades	CX	CONSUMO	40	48	474982	R\$ 269,43	R\$ 12.932,64
66	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  – Embalagem com 24 Fios	EMB	CONSUMO	64	80	487429	R\$ 48,14	R\$ 3.851,20
67	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio:	EMB	CONSUMO	64	80	487442	R\$ 54,05	R\$ 4.324,00



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  – <b>Embalagem com 24 envelopes</b>							
68	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 10MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  – <b>Embalagem com 24 envelopes</b>	EMB	CONSUMO	48	60	487418	R\$ 44,76	R\$ 2.685,60
69	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 16MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	EMB	CONSUMO	30	36	487096	R\$ 344,20	R\$ 12.391,20



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	- <b>Embalagem com 24 envelopes</b>							
70	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  - <b>Embalagem com 36 envelopes</b>	EMB	CONSUMO	30	36	487123	R\$ 397,71	R\$ 14.317,56
71	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 18MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  - <b>Embalagem com 12 envelopes</b>	EMB	CONSUMO	30	36	487102	R\$ 262,45	R\$ 9.448,20
72	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha:	EMB	CONSUMO	60	72	487560	R\$ 39,13	R\$ 2.817,36



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  - <b>Embalagem com 24 envelopes</b>							
73	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual  - <b>Embalagem com 24 envelopes</b>	EMB	CONSUMO	64	80	487429	R\$ 60,29	R\$ 4.823,20
74	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 100M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado.  - <b>Rolo com 100 MT</b>	RL	CONSUMO	5600	7000	407293	R\$ 6,72	R\$ 47.040,00
75	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,70MM  - <b>Rolo com 50G/ 3 Metros</b>	RL	CONSUMO	20	24	242610	R\$ 22,04	R\$ 528,96
76	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,80MM - - <b>Rolo com 50G/ 3 Metros</b>	RL	CONSUMO	20	24	341490	R\$ 17,39	R\$ 417,36



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

77	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Duro, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,90MM  - Rolo com 50G/ 3 Metros	RL	CONSUMO	20	24	283196	R\$19,11	R\$ 458,64
78	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel, Tipo: Amarelo, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,08MM –  Rolo com 50G	RL	CONSUMO	20	24	289218	R\$ 21,50	R\$ 516,00
79	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel, Tipo: Amarelo, Formato: Redondo, Diâmetro: 0,12MM  – Rolo com 40G	RL	CONSUMO	20	24	289217	R\$ 16,30	R\$ 391,20
80	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado, Tipo: Não Impregnado, Espessura: Médio, Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M, Tipo Uso: Estéril / Descartável  – Rolo com 2,5MT	RL	CONSUMO	10	12	467269	R\$ 50,51	R\$ 606,12
81	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave, Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica.  – Rolo com 30 Metros	RL	CONSUMO	192	240	626170	R\$ 10,64	R\$ 2.553,60



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

82	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso  – Frasco com 475 ML	FR	CONSUMO	96	120	405632	R\$ 20,31	R\$ 2.437,20
83	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação:  Aerosol, Temperatura: Cerca De -50°C  – Frasco 200ML	FR	CONSUMO	36	43	453232	R\$ 53,53	R\$ 2.301,79
84	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Comum Tipo II  – Embalagem 1KG	KG	CONSUMO	48	60	428416	R\$ 9,78	R\$ 586,80
85	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo IV –  Embalagem 1KG	KG	CONSUMO	64	80	428417	R\$ 17,51	R\$ 1.400,80
86	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Tipo III –  Embalagem 1 KG	KG	CONSUMO	64	80	428415	R\$ 9,99	R\$ 799,20
87	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex –  Caixa com 100 Unidades	CX	CONSUMO	320	400	428627	R\$ 19,19	R\$ 7.676,00
88	Indicador Químico Classe: Classe Iv, Tipo Uso: Interno,	EMB	CONSUMO	24	28	332345	R\$ 148,32	R\$ 4.152,96



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Tipo: Multiparamétrico, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor  – Embalagem com 250 tiras							
89	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Alginato De Sódio E Água, Aplicação: Para Gessos E Acrílicos  – Frasco com 1Litro	FR	CONSUMO	10	12	428472	R\$ 78,52	R\$ 942,24
90	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  – Caixa com 100 unidades	CX	CONSUMO	12	14	313628	R\$ 40,69	R\$ 569,66
91	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  – Caixa com 100 unidades	CX	CONSUMO	10	12	273178	R\$ 40,85	R\$ 490,20
92	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente  – Caixa com 100 unidades	CX	CONSUMO	24	28	299240	R\$ 44,27	R\$ 1.239,56
93	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray	FR	CONSUMO	40	48	246952	R\$ 59,98	R\$ 2.879,04



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc – <b>Frasco com 200 ML Spray</b>							
94	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio  – <b>Caixa com 50 unidades</b>	CX	CONSUMO	144	180	385112	R\$ 11,75	R\$2.115,00
95	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14CM, Tipo Uso*: Uso Único, descartável  – <b>Embalagem com 26 unidades</b>	EMB	CONSUMO	40	48	442191	R\$ 26,87	R\$ 1.289,76
96	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7MM, Tipo Uso: Descartável  – <b>Rolo com 50 CM</b>	RL	CONSUMO	116	144	406146	R\$ 20,80	R\$ 2.995,20
97	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5MM, Tipo Uso: Descartável.  – <b>Rolo com 50 MM</b>	RL	CONSUMO	116	144	406145	R\$ 10,67	R\$ 1.536,48
98	Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada,	UN	CONSUMO	116	144	406147	R\$ 7,07	R\$ 1.018,08



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Formato: Fita, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10MM, Tipo Uso: Descartável  -Embalagem com 50 Unidades							
99	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco E Anti- Em Cor Lente: Incolor, Características Adicionais: Contra Luminosidade Intensa, Raios Ultravioleta.  - Unidade	UN	CONSUMO	40	50	363744	R\$ 12,09	R\$ 604,50
100	Pasta Moldagem Material Básico: Óxido De Zinco E Eugenol, Tipo: Base + Catalisador, Apresentação:Conjunto Completo – <b>Conjunto com 60G de pasta base + 60G de catalisador</b>	CJ	CONSUMO	30	36	428740	R\$ 64,81	R\$ 2.333,16
101	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição, Tipo: Denso + Fluido + Catalisador, Apresentação *: Conjunto Completo  – <b>Conjunto com 1Kg de denso + 120G de fluido + 50G de catalisador</b>	CJ	CONSUMO	10	12	428723	R\$ 217,91	R\$ 2.614,92
102	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação, Tipo: Denso+Fluido+Catalisador,	CJ	CONSUMO	10	12	428720	R\$ 194,60	R\$ 2.335,20



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Apresentação *: Conjunto Completo – <b>Conjunto com 1KG de denso + 120G de fluido + 50G de catalisador</b>								
103	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor – <b>Bisnaga com 90G</b>	BN	CONSUMO	30	36	417702	R\$ 9,43	R\$ 339,48	
104	Pavio - Lamparina / Toucheira Nome: Pavio - Lamparina / Toucheira – <b>Pacote com 12 unidades</b>	PC	CONSUMO	30	36	150958	R\$ 26,63	R\$ 958,68	
105	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	30	36	233497	R\$ 19,26	R\$ 693,36	
106	Pedra Afilar Tipo: Cor Laranja, Comprimento: 10CM, Largura: 2,5CM, Espessura: 10MM, - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	10	12	456357	R\$ 33,17	R\$ 398,04	
107	Petrolato Aspecto Físico: Pasta Cerosa Incolor Ou Branca, Grau De Pureza: Altamente Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8009-03-8. – <b>Embalagem com 1KG</b>	KG	CONSUMO	20	24	401693	R\$ 44,66	R\$ 1.071,84	
108	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Ativação	FR	CONSUMO	20	24	433636	R\$ 153,08	R\$ 3.673,92	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Por Microondas, Aspecto Físico: Líquido <b>- Frasco com 120ML</b>								
109	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Com Cor <b>- Embalagem com 2,25KG</b>	EMB	CONSUMO	20	24	390459	R\$ 297,90	R\$ 7.149,60	
110	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido <b>- Frasco com 250ML</b>	FR	CONSUMO	20	24	390456	R\$ 87,97	R\$ 2.111,28	
111	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido, Componente Adicional: Com Agente De Ligação Cruzada <b>- Frasco com 1 Litro</b>	LT	CONSUMO	20	24	390462	R\$ 142,79	R\$ 3.426,96	
112	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Pó, Cor: Incolor/Rosa <b>- Embalagem com 2,25KG</b>	EMB	CONSUMO	20	24	390465	R\$ 421,12	R\$ 10.106,88	
113	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Termopolimerizável, Aspecto Físico: Líquido, Componente Adicional: Com Agente De Ligação Cruzada <b>- Frasco com 1LT</b>	FR	CONSUMO	20	24	390462	R\$ 147,01	R\$ 3.528,24	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

114	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível  - Seringa com 4G	UN	CONSUMO	40	48	404479	R\$ 100,99	R\$ 4.847,52
115	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual  - Frasco com 475ML	FR	CONSUMO	120	144	405620	R\$ 15,47	R\$ 2.227,68
116	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor  - Seringa com 2G	UN	CONSUMO	30	36	390777	R\$ 62,86	R\$ 2.262,96
117	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual  - Unidade	UN	CONSUMO	1200	1440	439709	R\$ 2,00	R\$ 2.880,00
118	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, numerada, componente	UN	CONSUMO	1200	1440	445833	R\$ 2,87	R\$ 4.132,80



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável,  Apresentação: Embalagem Individual  <b>-Unidade</b>								
119	Silano - Agente De Adesão Componente: Monocomponente  <b>- Frasco com 5ML</b>	FR	CONSUMO	12	14	391629	R\$ 40,60	R\$ 568,40	
120	Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, descartável  <b>- Pacote com 40 unidades</b>	PC	CONSUMO	1000	1200	406292	R\$ 9,68	R\$ 11.616,00	
121	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc, Tipo: Sangue, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, descartável  <b>- Unidade</b>	UN	CONSUMO	120	150	406293	R\$ 29,33	R\$ 4.399,50	
122	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: 4MM, Apresentação: Envelope C/12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, descartável  <b>- Embalagem com 12 Tiras</b>	EMB	CONSUMO	150	180	406283	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

123	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150MM, Largura: Cerca De 3MM, Apresentação: Serrilhada, Tipo Uso: Esterilizável  - Embalagem com 6 tiras	EMB	CONSUMO	150	180	450620	R\$ 55,19	R\$ 9.934,20
124	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 4MM, Tipo Uso: Descartável  - Embalagem com 50 tiras	EMB	CONSUMO	150	180	423570	R\$ 12,04	R\$ 2.167,20
125	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170MM, Largura: Cerca De 2,5MM, Tipo Uso: Descartável  - Embalagem com 50 tiras	EMB	CONSUMO	150	180	433472	R\$ 13,48	R\$ 2.426,40
VALOR TOTAL LOTE 3 – INSUMOS ODONTOLOGICOS							R\$ 828.161,12	



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

## LOTE 4 – MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	CONSUMO/ PERMANENTE	QTD MIN.	QTD MÁX	CÓD. CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável  – Caixa com 50 Tubetes de 1,8ML	CX	CONSUMO	480	600	297697	R\$ 218,32	R\$ 130.992,00
2	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/200.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável  – Caixa com 50 tubetes de 1,8ML	CX	CONSUMO	240	300	297696	R\$ 241,07	R\$ 72.321,00
3	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório – <b>Embalagem com 1 Litro</b>	LT	CONSUMO	36	43	341174	R\$ 24,55	R\$ 1.055,65
4	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica <b>– Embalagem com 1 Litro</b>	LT	CONSUMO	36	43	444051	R\$ 22,73	R\$ 977,39
5	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido  – Frasco com 20ML	FR	CONSUMO	20	24	432427	R\$ 12,50	R\$ 300,00
6	Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido Incolor, Fórmula Química: C10h18o, Peso Molecular: 154,25G/MOL, Pureza Mínima: Mínimo De 99%,	FR	CONSUMO	30	36	413018	R\$ 22,06	R\$ 794,16



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

	Número De Referência Química: Cas 470-82-6  – Frasco com 10ML							
7	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, característica Adicional: Acidulado  – Frasco com 200ML	FR	CONSUMO	48	60	428104	R\$ 21,62	R\$ 1.297,20
8	Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Neutro  – Frasco 200ML	FR	CONSUMO	24	28	428103	R\$ 13,66	R\$ 382,48
9	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada  - Litro	LT	CONSUMO	5	6	443871	R\$ 25,80	R\$ 154,80
10	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada  – Frasco com 10 ML	FR	CONSUMO	12	14	374821	R\$ 10,94	R\$ 153,16
11	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos, Dimensões: Cerca De 5 X 10CM, Esterilidade*: Estéril, Uso Único,  - Embalagem com 10 Unidades	EMB	CONSUMO	48	60	434481	R\$ 66,29	R\$ 3.977,40



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

12	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril - <b>Unidade</b>	UN	CONSUMO	40	50	614379	R\$ 103,68	R\$ 5.184,00
13	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio, Aspecto Físico: Líquido  – <b>Frasco com 10ML</b>	FR	CONSUMO	40	50	422554	R\$ 19,25	R\$ 962,50
14	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó – <b>Frasco com 10G</b>	FR	CONSUMO	14	16	404585	R\$ 7,75	R\$ 124,00
15	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo – <b>Embalagem com 13G de Base + 11G de Catalisador</b>	EMB	CONSUMO	14	16	404562	R\$ 47,92	R\$ 766,72
16	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo  – <b>Embalagem com 5LT</b>	LT	CONSUMO	24	28	431304	R\$ 18,37	R\$ 514,36
17	Iodofórmio Composição: Em Éter Etílico, Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Tópica, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada  – <b>Frasco com 10ML</b>	FR	CONSUMO	12	14	428147	R\$ 51,84	R\$ 725,76



# PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECLIT - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº:	671/2025
FLS:	
RÚBRICA:	

18	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável  – Caixa com 50 tubetes de 1,8ML	CX	CONSUMO	116	144	269850	R\$ 122,33	R\$ 17.615,52
19	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000  – Caixa com 50 tubetes de 1,8 ML	CX	CONSUMO	192	240	269888	R\$ 159,97	R\$ 38.392,80
20	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido  – Frasco com 20ML	FR	CONSUMO	30	36	429902	R\$ 18,12	R\$ 652,32
21	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio  - Conjunto com 10MI de verniz + 10 ML de Fluoreto De Sódio	UN	CONSUMO	24	28	428166	R\$ 71,42	R\$ 1.999,76
VALOR TOTAL LOTE 1 – INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS								R\$ 416.239,02
VALOR TOTAL LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS								R\$ 1.444.601,77
VALOR TOTAL LOTE 3 – INSUMOS ODONTOLOGICOS								R\$ 828.161,12
VALOR TOTAL LOTE 4 – MEDICAMENTOS								R\$ 279.342,98
VALOR TOTAL DOS LOTES								R\$ 2.968.344,89